



## PLANO ESPECÍFICO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

### ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

### MALHADA DO CERVO

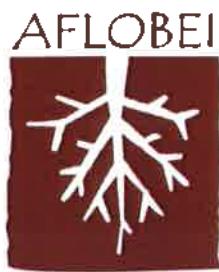
2016 - 2020



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR

CASTELO BRANCO 2016





Associação de  
Produtores  
Florestais  
da Beira Interior

## PLANO ESPECÍFICO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

### ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DA MALHADA DO CERVO

Data	Junho 2016	Validade	Junho 2020
Identificação ZIF	Zona de intervenção Florestal da Malhada do Cervo ZIF n.º 115, processo n.º 151/07-AFN Despacho n.º 9857/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II		
Entidade Gestora	AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior Av. General Humberto Delgado, 57 - 1.º 6000-081 Castelo Branco Telefone 272 325 741 Fax 272 325 782 E-mail <a href="mailto:aflobei@aflobei.pt">aflobei@aflobei.pt</a>		
Elaboração do PEIF e Cartografia - Técnico	Susana Candeias Mestre Licenciatura em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica Mestre em Tecnologias e Sustentabilidade dos Sistemas Florestais		
Assinatura da Entidade Gestora		ENTIDADE GESTORA AFLOBEI <i>Maria Milreu Telles</i>	

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, entidade gestora da ZIF da Malhada do Cervo, com sede na Avenida General Humberto Delgado, 57-1º 6000-081 Castelo Branco, com o número de pessoa colectiva 504513184, e Susana Candeias Mestre, portador do Cartão de Cidadão n.º 114 853 55, contribuinte n.º 221 017 844, técnica da AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, entidade responsável pela elaboração do respectivo plano específico de intervenção florestal, declaram que todos os elementos e documentos constantes do Documento de Avaliação do referido PEIF são verdadeiros, correspondem à realidade abrangida e cumprem as normas que lhe são aplicáveis, designadamente o previsto no Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro (e, sendo o caso, no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro).

Mais declaram que assumem todas as responsabilidades decorrentes da apresentação da presente declaração.

Castelo Branco, 5 de Dezembro de 2016.

ENTIDADE GESTORA  
AFLOBEI

Marta M. Candeias  
Assinatura

Susana Candeias Mestre  
Assinatura

## ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	5
ÍNDICE DE FIGURAS	6
INDICE DE ANEXOS	6
ÍNDICE DE MAPAS	6
I. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS	7
II. DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO	9
1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO	9
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA GESTÃO	9
1.1.1 PROPRIETÁRIOS (ADERENTES) DA ZIF	9
1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO	22
1.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ELABORA O PEIF	22
1.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	22
2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	23
2.1. RELEVO, ALTIMETRIA	23
2.2. CLIMA	25
2.3. LITOLOGIA E SOLOS	26
2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	26
3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS	28
3.1. RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	28
3.2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL	31
3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	32
4. CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS	33
4.1. INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS	33

4.1.1 REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)	33
4.1.2 OUTRAS INFRAESTRUTURAS DFCI	34
4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS, PovoAMENTOS E HABITATS	35
<b>III. PLANO OPERACIONAL</b>	<b>36</b>
1. PROGRAMAS	36
P1. CONTROLO DE PRAGAS, DOENÇAS E INVASORAS	36
1.1. CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS	36
1.1.1. FASES DO PROGRAMA DE CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS	36
1.1.4. ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE PRAGAS E DOENÇAS.	40
P2. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)	41
1.2. CARACTERIZAÇÃO / HISTÓRICO	41
1.3. DEFENIÇÃO DAS OPERAÇÕES SILVICOLAS LEGALMENTE OBRIGATÓRIAS	42
1.3.1. INTERVENÇÕES PRECONIZADAS	43
1.3.2. ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE DFCI	44
2. SINTESE DAS INTERVENÇÕES PRECONIZADAS PARA PEIF DA ZIF	45
3. PROCEDIMENTOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS INTERVENIENTES INDIVIDUAIS E COLECTIVOS	46
4. BIBLIOGRAFIA	47

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF. ....	9
Quadro 2 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	10
Quadro 3 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	11
Quadro 4 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	12
Quadro 5 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	13
Quadro 6 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	14
Quadro 7 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	14
Quadro 8 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	15
Quadro 9 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	16
Quadro 10 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	17
Quadro 11 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	18
Quadro 12 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	19
Quadro 13 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.). ....	20
Quadro 14 - Distribuição percentual da altitude na ZIF. ....	23
Quadro 15 - Distribuição percentual dos declives na ZIF. ....	24
Quadro 16 - Distribuição percentual das exposições de encostas na ZIF. ....	24
Quadro 17 - Dados Climáticos (Fonte: Atlas do Ambiente) ....	25
Quadro 18 - Síntese das Formações Litológicas, Tipo de Solo e Capacidade de Uso. ....	26
Quadro 19 - Uso e Ocupação do Solo da ZIF. ....	27
Quadro 20 - Enquadramento da ZIF no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF). ....	31
Quadro 21 - Distribuição da Rede Viária Florestal da ZIF ....	34
Quadro 22 - Quantificação das Componentes da Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustíveis da ZIF. ....	35
Quadro 23 - Meios de Luta/Controlo. ....	39
Quadro 24 - Calendarização das Intervenções (P1). ....	40
Quadro 25 - Orçamento Previsional (€) do P1. ....	40
Quadro 26 - Perigosidade de Incêndio na ZIF. ....	41
Quadro 27 - Risco de Incêndio na ZIF. ....	42
Quadro 28 - Caracterização das FGC, Mosaicos e RVF/Responsabilidade. ....	43
Quadro 29 - Calendarização das Intervenções (P2). ....	43
Quadro 30 - Orçamento previsional (€) do P2. ....	44
Quadro 31 - Síntese das Intervenções preconizadas - Calendarização e Orçamento previsional (€). ....	45

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo biológico e meios de luta para o combate da Processionária. (ICNF)..... 38

## INDICE DE ANEXOS

ANEXO I - NORMAS DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DE USO DO SOLO.....	49
ANEXO III - CARTOGRAFIA DE PORMENOR.....	50

## ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 1 - Enquadramento Geográfico da ZIF;

MAPA 2 a 4 - Área Aderente - Prédios Rústicos;

MAPA 5 - Tipo de Solos;

MAPA 6 a 8 - Ocupação do Solo;

MAPA 9 - Servidões e Restrições de Utilidade Pública;

MAPA 10 a 12 - Mapa de Infra-estruturas DFCI e Outras;

MAPA 13 - Perigosidade de Incêndio;

MAPA 14 - Risco de Incêndio;

MAPA 15 - Programa de Controlo de Pragas e Doenças (P1);

MAPA 16 - Programa DFCI (P2);

MAPA 17 - Síntese dos Programas (P1+P2).

## I. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

A necessidade de uma gestão florestal sustentável, multidisciplinar, activa e permanente encontra-se reflectida nos princípios orientadores da **Lei de Bases da Política Florestal**, regulamentada pela Lei nº 33/96 de 17 de Agosto, caracterizando-se o actual sistema de planeamento florestal nacional pela existência de uma vasta lista de instrumentos de ordenamento do território, de âmbito nacional, sectorial, regional e local.

Estes princípios orientadores, nomeadamente os que se referem ao aumento da produção e à conservação da floresta e dos recursos naturais que lhe estão associados, bem como os relativos à necessidade do uso e gestão da floresta de acordo com políticas e prioridades de desenvolvimento nacionais, articuladas com políticas sectoriais e de ordenamento do território, implicam como as medidas de política florestal, a adopção e aplicação de **Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)**.

A Resolução do Concelho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio, que aprova o **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)** e ao Decreto - Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Os **Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)** avaliam a vulnerabilidade do concelho aos incêndios e propõe a implementação de medidas e de acções para o período de vigência de 5 anos, no âmbito da prevenção e do combate, visando a defesa da floresta contra incêndios (DFCI), nomeadamente, na gestão de infra-estruturas, definição de zonas críticas, definição de prioridades de defesa, estabelecimento de mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI.

Ao nível da propriedade florestal, o instrumento de operacionalização e integrador de todas as orientações e condicionantes presentes nos inúmeros instrumentos de ordenamento é o **Plano de Gestão Florestal (PGF)**, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 16/2009 de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro. O PGF é um instrumento de administração de espaços florestais que, de acordo com as orientações definidas no PROF, determina, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentada dos bens e serviços por eles proporcionado e tendo em conta as actividades e os usos dos espaços envolventes.

Os **Planos específicos de intervenção florestal (PEIF)**, enquadrados legalmente pelo Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro são instrumentos de resposta a constrangimentos específicos da gestão florestal, podem incidir sobre territórios com

significativo risco de incêndio florestal, no controlo pragas e doenças florestais, no controlo ou erradicação de espécies invasoras, na recuperação de áreas percorridas por incêndios, entre outras.

**Estes instrumentos são de elaboração obrigatória para as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), de acordo com o definido no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro.**

O PEIF é um dos elementos estruturantes das ZIF, e constitui um instrumento específico de intervenção em espaços florestais, que determina acções de natureza cultural, visando a prevenção e o combate a agentes bióticos e abióticos.

**O PEIF da ZIF da Malhada do Cervo tem um período de vigência de 5 anos, sujeito a revisões anuais caso haja alterações na área territorial da ZIF.**

O presente plano foi elaborado para a ZIF da Malhada do Cervo, Cervo (ZIF n.º 115, processo n.º 151/07-AFN) que apresenta uma área total de 1130,06ha e foi aprovada pelo Despacho n.º 9857/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II (Mapa 1).

A Entidade Gestora da ZIF é a AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior.

**A ZIF da Malhada do Cervo foi constituída com os seguintes objectivos gerais:** promover a protecção da floresta nomeadamente contra a ocorrência de Incêndios Florestais, pragas e/ou doenças; promover a conservação de recursos nomeadamente o solo e a água e promover uma gestão sustentável e o ordenamento da floresta.

**O presente Plano tem como objectivo definir as acções de defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos a realizar no período de 2016-2020.**

## II. DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO

### 1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO

#### 1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA GESTÃO

##### 1.1.1 PROPRIETÁRIOS (ADERENTES) DA ZIF

A ZIF da Malhada do Cervo (ZIF n.º 115, processo n.º 151/07-AFN) apresenta uma área total de 1130,06 ha e foi aprovada pelo Despacho n.º 9857/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II (Mapa 1).

À data a área aderente é de 540,47 ha, constituída por 515 prédios rústicos pertencentes a 60 aderentes. A coluna ID (Quadro 1 a 13) faz a correspondência dos prédios rústicos dos aderentes com os respectivos Mapa 2, 3 e 4.

Quadro 1 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF.

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Adélia Nunes Marques Vaz João Manuel Nunes Vaz	Feiteira		BB	140	14,49	137
Alfredo Martins Peres	Horta do Poço		AX	73	0,36	323
	Raposão		BB	95	0,48	320
	Raposão		BB	98	0,53	321
	Lameiro do Vento		BC	89	0,37	322
	Fonte Ferranha		BD	28	0,23	324
	Rasto da Moura		CM	112	0,49	325
Alfredo Mateus Lourenço	Barrão		AT	29	5,39	92
	Covão		AT	71	0,15	94
	Covão		AT	72	0,29	95
	Varginha		AT	103	0,07	96
	Varginha		AT	104	0,05	97
	Ribeiro		AU	10	0,10	98
	Horta da Baixa		AU	15	0,71	99
	Horta da Ribeira		AU	17	0,50	100
	Naves		AX	113	0,36	102
	Ucha Nova		AX	156	0,82	128
Almerindo Goncalves Mendes	Barreira do açude		AZ	1	3,94	454
	Videirinha		AZ	32	0,28	455
Álvaro Augusto Nunes	Horta Velha		AZ	134	0,56	62
	Risca do Cabo		BB	73	0,30	63
Amável Goncalves Martins	Eira Velha		AT	48	0,15	4
	Lameira		AT	94	0,70	7
	Valejo		AT	176	1,96	11
	Valejo		AT	177	1,03	12
	Valejo		AT	178	1,39	13
	Pedral		AT	229	0,82	14
	Valejo		AU	28	3,26	3
	Risca dos Alfaiates		AV	10	1,32	1
	Hortinha		AX	57	0,09	5

Quadro 2 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Amáel Goncalves Martins	Bodaneira	Sarzedas	AX	89	0,06	6
	Bica		AX	101	2,28	8
	Naves		AX	119	1,61	10
	Barroca das Baixas		BB	106	0,21	9
	Rocadouras		BC	18	0,41	2
			CM	105	0,96	280
			CM	109	0,03	281
			AV	23	2,51	511
Ana Proença Robalo Pedro	Vale da Mouvides	Sarzedas	AX	129	1,08	224
	Naves		BB	6	2,35	225
	Vale dos Loureiros		BB	101	0,67	226
	Raposao		BB	72	0,13	248
	Naves		BB	127	0,28	232
	Juncoso		BC	16	1,33	227
	Eirinha do Rebolo		BC	55	0,48	228
	Lameirinho		BC	106	0,67	229
	Lameirinho		BC	133	1,45	230
	Lameiro Vento		BC	3	0,42	249
	Barroca das Boixas		BC	10	0,79	250
	Eirinha do Rebolo		BC	121	0,15	252
	Lameiro do Vento		BC	28	1,38	299
	Picadouras Fundeiras		BC	63	0,71	233
	Rasa		BC	86	0,30	234
	Barroca da Murta		BC	15	1,80	268
	Eirinha do Rebolo		BD	94	1,19	231
	Costa do Vale		BD	24	1,08	253
	Fonte Ferrenha		BD	148	0,65	254
	Barrinho		BD	180	1,31	255
	Barrinho		BD	181	0,15	256
António Goncalves Marques	Fontinha	Sarzedas	BD	208	0,30	257
	Fontinha		BD	210	0,12	258
	Fontinha		BD	212	0,09	259
	Barreiros		BD	231	0,14	260
	Tapada da Amoreira		BD	110	0,01	282
	Macieira		BD	63	0,41	235
	Fontinha		BD	211	0,08	269
	Fontinha		BD	213	0,25	270
	Eira Velha		BD	221	0,09	271
	Barrinho		CJ	37	0,59	261
	Carvalhos Fundeiros		CM	7	0,55	262
	Fontinha		CM	8	1,05	263

Quadro 3 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
António Goncalves Marques	Carvalhos	Sarzedas	CM	11	0,16	264
	Carvalhos Cimeiros		CM	21	0,20	265
	Bardo Velho		CM	27	1,50	266
	Vale de Muro		CM	151	0,99	267
	Sobral		CM	31	1,18	272
	Cardeira		CM	74	0,19	273
	Videira Montez		CM	101	0,28	274
António Mateus Lourenço	Sarnada Pequena	Sarzedas	AT	38	0,45	512
	Bouchas		AU	8	1,59	513
	Horta da Fonte		AU	47	0,41	514
	Vale		AX	1	2,02	411
Artur José Nunes	Mouvides	Sarzedas	AX	27	0,34	140
Carlos Manuel Pires Afonso	Varginho		AT	47	0,08	191
	Eira		AT	52	0,05	192
	Chão		AT	58	0,07	193
	Cumeira		AT	95	0,63	194
	Chãos		AT	98	0,08	195
	Barreira		AT	107	0,19	196
	Eira		AT	189	0,02	197
	Lameira		AT	191	0,48	198
	Ribeiro		AU	32	2,12	199
	Ribeiro		AU	34	1,99	200
	Vale de Mouvides		AV	24	6,22	245
	Touris		AX	28	0,39	202
	Tapada da Boavista		AX	64	0,90	203
	Salgueirinha		AX	82	0,56	204
	Naves		AX	124	0,35	205
	Ancha Nova		AX	155	4,22	206
	Barroca do Boieiro		AZ	153	1,09	207
Conceição Nunes Lourenço	Fozes	Sarzedas	CJ	29	1,29	391
	Muro		CM	44	0,55	388
	Carvalhos		CM	72	0,28	389
	Metalão		CM	132	1,34	390
Diamantino Nunes Martins	Vale dos Pinheiros	Sarzedas	AT	22	0,90	165
	Valejo		AT	175	1,68	166
	Olheiro		AX	111	1,33	167
	Naves		AX	12	0,17	168
	Vale Sarzedo		BB	87	0,41	164
EDIAGRI - Sociedade Agrícola da Grade	Vale Sarzedo	Sarzedas	AX	165	0,38	326
	Vale Sarzedo		AX	166	0,53	327
	Vale Sarzedo		AX	169	0,66	328

Quadro 4 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
EDIAGRI - Sociedade Agrícola da Grade	Naves	Sarzedas	AX	174	0,41	329
	Cabeço do Boieiro		AX	176	0,33	352
	Salgueirinha		AX	83	1,39	353
	Salgueirinha		AX	103	0,59	354
	Horta do Poço		AX	104	0,39	355
	Barreira Mouvides Horta do Poço		AX	109	2,82	356
	Bica		AX	130	1,59	357
	Vale Sarzedo		AX	132	0,60	358
	Bica		AX	133	4,83	359
	Bica		AX	135	0,11	360
	Bica		AX	136	0,05	361
	Bica		AX	137	0,44	362
	Bica		AX	138	0,48	363
	Bica		AX	140	1,01	364
	Covais		AX	159	2,56	365
	Vale Sarzedo		AX	160	1,11	366
	Vale Sarzedo		AX	161	1,05	367
	Vale Sarzedo		AX	162	1,94	368
	Vale Sarzedo		AX	163	0,18	369
	Vale Sarzedo		AX	164	1,09	370
	Vale Sarzedo		AX	167	1,29	371
	Vale Sarzedo		AX	168	1,91	372
	Vale Sarzedo		AX	170	0,48	373
	Naves		AX	171	0,78	374
	Mouvides		AX	173	1,53	375
	Naves		AX	175	4,50	376
	Bica		AX	177	0,90	377
	Vale Sarzedo		AX	131	1,64	407
	Vale Sarzedo		BE	25	0,61	330
	Vale Sarzedo		BE	26	2,87	331
	Covão do Chão Va		BE	32	1,17	332
	Covão do Chão Va		BE	33	0,91	333
	Vale Sarzedo		BE	31	0,76	334
	Vale Sarzedo		BE	30	0,18	335
	Vale Sarzedo		BE	34	0,50	336
	Vale Sarzedo		BE	29	0,91	337
	Vale Sarzedo		BE	45	0,56	338
	Vale Sarzedo		BE	50	2,30	339
	Vale Sarzedo		BE	43	0,44	340
	Vale Sarzedo		BE	42	0,47	341
	Vale Sarzedo		BE	41	1,00	342

Quadro 5 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
EDIAGRI - Sociedade Agrícola da Grade	Vale Sarzedo	Sarzedas	BE	48	0,53	343
	Vale Sarzedo		BE	49	1,64	344
	Vale Sarzedo		BE	47	3,51	345
	Vale Sarzedo		BE	27	0,15	346
	Vale Sarzedo		BE	28	0,82	347
	Vale Sarzedo		BE	46	0,70	348
	Vale Sarzedo		BE	44	0,72	349
	Vale Sarzedo		BE	39	0,51	350
	Vale Sarzedo		BE	38	0,22	351
	Vale Sarzedo		BE	24	2,51	378
Eduardo Lourenço Rodrigues	Naves	Sarzedas	AX	52	0,21	28
	Naves		AX	122	0,17	29
Eduardo Nunes Afonso (2)	Lameiro		AT	235	1,69	434
	Barroca do pereiro		V	36	4,86	473
Eduardo Nunes Gonçalves	Vale		AT	30	2,31	208
	Ribeiro		AT	43	1,09	209
	Lameiro e Varginha		AT	44	2,43	210
	Ancha Nova		AT	171	1,27	211
	Ribeiro		AU	9	2,60	212
	Barroca da Vila		AV	51	1,30	246
	Cabeço do Boieiro		AX	37	0,13	213
	Horta Velha		AZ	135	0,48	214
Firmino Goncalves dos Santos	Porto de S. Vicente	Sarzedas	AV	13	1,00	453
	Molhadas		AV	19	0,60	457
	Naves		AX	42	0,92	458
	Naves		AX	44	2,10	459
	Horta do Poço		AX	76	0,07	506
	Várzea grande		AZ	60	0,48	456
	Carapeteiro		AZ	3	0,94	460
	Barroca Amieiro Zangarinheiro		AZ	18	1,02	461
	Videirinha barroca açude		AZ	37	4,72	462
	Portinho		AZ	48	0,84	463
	Várzea fundeira		AZ	88	0,19	464
	Barroca do campo		AZ	105	2,19	465
	Várzea Grande		AZ	62	0,07	507
	Várzea Grande		AZ	63	0,10	508
	Várzea Grande		AZ	75	0,06	509
	Naves		BB	65	0,48	466
			BB	81	1,07	467
Francisco Jerónimo da Silva	Vale de lameiros		AZ	128	1,31	447

Quadro 6 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Francisco Nunes Afonso José António Pires Miguel	Varginho		AT	45	0,56	221
	Vale		AU	27	2,63	222
Francisco Silva Afonso	Bacelo		AX	110	0,31	223
			AT	39	0,70	215
			AT	233	0,71	216
Herculano Rodrigues Almeida	Mouvides		AX	97	0,09	217
			AX	67	0,23	218
	Feiteira		AX	102	1,05	219
	Barroca do Sanguineirinho		BB	110	0,39	220
João Antunes Gonçalves	Entre Ribeiras		BC	7	0,57	275
	Fonte		BC	123	0,65	276
	Lagar		BD	76	0,11	277
	Portela		BD	161	0,42	515
	Lomba		CJ	49	2,47	278
	Lomba		AT	157	0,18	130
João Gonçalves Pedro	Barroca do Vale		AT	204	0,23	131
	Vale		AU	22	1,43	474
	Badoneira		AV	45	0,90	475
	Picadouras		AX	84	0,97	132
	Picadouras		BB	135	1,10	133
	Moinho		BC	21	0,49	134
	Sobreiro da Aguia		BD	17	0,33	135
	Vale e Sobralzinho		BD	246	0,19	136
João Nunes	Bodaneira		AV	39	2,24	430
	Rasto da moura		AX	99	1,48	432
João Nunes Agostinho	Mouvides		CM	100	1,15	433
João Pires Diogo Martins	Pedral		AX	81	0,32	236
	Carvalha		AT	231	1,90	491
	Carvalha		AT	16	0,52	91
José de Almeida Afonso	Chavasqueira		AT	67	0,60	93
	Vale dos Pereiros		AT	184	0,05	58
	Barrão		AT	24	0,82	483
	Covil da Raposa		AT	28	2,26	484
	Pinheiro do Cabeco		AU	11	2,70	59
	Pinheiro do Cabeço		AU	59	0,06	201
	Serrada Grande		AU	60	0,12	477
	Valejo dos Pereiros		AU	30	0,82	478
	Cabeço Pelado		AU	63	0,65	479
	Vale		AV	33	2,54	60
	Vale		AV	46	0,78	61
			AV	43	1,44	101

Quadro 7 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
José de Almeida Afonso	Vale da Mouvides		AV	22	0,40	241
	Cabeço do Boieiro		AV	64	0,42	476
	Mouvides		AX	80	0,13	480
	Mouvides		AX	7	0,58	481
	Naves		BB	78	0,79	64
	Naves		BB	55	0,05	482
José Almeida Nunes	Vale e Sobralzinho		AV	40	2,89	238
	Cabeço do Boieiro		AX	38	1,78	141
	Naves		AX	120	0,25	142
José António Pires Miguel	Sarnada pequena		AT	33	3,33	435
	Sarnada pequena		AT	34	0,27	436
	Sarnada pequena		AT	35	0,51	437
	Sarnada pequena		AT	37	2,00	438
	Carvalhas		AT	41	0,17	439
	Cova eira lameira		AT	49	1,10	440
	Chão do mocho		AT	55	0,12	441
	Eira velha		AT	62	0,10	442
	Covão		AT	84	0,04	443
	Chão dos barreiros		AT	109	0,13	444
	Naves		AX	48	1,86	445
	Horta do poço		AX	74	0,07	446
	Molhadas		AV	17	1,34	239
	Molhadas		AV	15	0,85	485
	Molhadas		AV	16	0,78	486
	Vale de Mouvides		AZ	146	1,04	144
José Francisco	Barroca da Amieira		AZ	120	2,86	145
	Barroca da Amieira		AZ	121	1,59	146
	Barroquinho		AZ	94	0,66	147
	Moinho Velho		AZ	92	0,20	148
	Baixa da Fundeira		AZ	91	0,80	149
	Vermelha		AZ	49	1,18	150
	Regadía		AZ	30	0,31	151
	Regadía		AZ	29	0,17	152
	Forte		AZ	21	0,42	153
	Barroca da Amieira		AZ	131	1,93	487
José Francisco	Várzea Fundeira		AZ	90	0,10	488
	Regadía		AZ	28	0,37	489
	Forte		AZ	22	0,26	490
	Naves		BB	86	1,11	143

Quadro 8 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
José Goncalves Freire	Porto S. Vicente		AV	2	1,28	237
	Zangarinheiro		AZ	16	0,43	138
	Barroca da amieira		AZ	117	1,13	139
José Martins Goncalves	Barroca do Pereiro		AU	24	3,48	24
	Pinheiro do Cabeço		AU	61	0,34	25
	Touril		AX	9	0,89	26
	Horta do Poço		AX	106	0,35	27
José Nunes Martins	Baixas da Ribeira		BC	47	0,93	161
	Eirinha do Rebolo		BC	53	1,20	162
José Ribeiro de Almeida	Pinheiros do Cabeço		AT	19	0,79	15
José Ribeiro de Almeida Maria Suzete Gonçalves Lourenço Eduardo Nunes Afonso (2)	Camada Gaviões, Bouças		AU	4	12,71	16
José Ribeiro de Almeida	Horta da Fonte		AU	40	0,51	17
	Horta da Fonte		AU	49	1,22	18
José Ribeiro de Almeida Eduardo Nunes Afonso (2)	Vale		AV	47	4,61	247
José Ribeiro de Almeida	Naves		AX	125	1,90	19
	Horta das Naves		BB	39	0,53	20
	Naves Cadeiras		BB	62	0,45	21
José Rodrigues	Molhadas		AV	18	1,08	240
	Ingaincho		AV	54	1,10	242
	Longarita		AZ	12	0,46	154
	Longarita		AZ	15	0,38	155
	Vermelho		AZ	50	0,19	156
	Vale da Mouvides		AZ	143	1,48	157
	Naves		BB	49	0,11	158
	Naves		BB	50	0,10	159
	Naves		BB	80	0,24	160
José Rodrigues Francisco	Picadouras Fundeiras		BC	26	0,54	251
	Horta dos Linhares		BC	1	0,95	298
	Barroca Murta		BC	39	0,89	300
	Hortas		BC	64	0,40	301
	Sobreiro da Aguiia		BC	111	0,27	303
	Horta da Bodaneira		BD	151	0,04	304
	Bodaneira		BD	169	0,73	305
	Bardo Velho		BD	240	0,29	306
José Rodrigues Gonçalves	Lameira		AT	168	1,25	50
	Barrão		AT	32	6,84	169
	Chão dos Touriz		AT	134	0,10	172
	Covil da Raposa		AU	12	0,76	175
	Covil da Raposa		AU	14	1,47	176
	Vale		AU	26	2,25	177

Quadro 9 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
José Rodrigues Gonçalves	Mouvides	Sarzedas	AX	68	0,05	54
	Cimo da Fonte		AX	11	0,95	178
			AX	17	0,25	180
	Vale Mouvides		AZ	147	0,97	57
	Horta Velha		AZ	150	0,95	185
	Horta Velha		AZ	151	0,98	186
			BB	85	0,71	189
	Raposo		BB	108	0,80	319
	Lameiro do Vento		BC	118	1,21	317
	Lameiro do Vento		BC	119	0,51	318
José Valentim Goncalves	Pinheiros da Povoa	Sarzedas	BD	34	0,07	307
	Vale		BD	40	0,71	308
	Ribeiro		BD	47	0,74	309
	Regadão do Ribeiro		BD	48	0,91	310
	Ribeiro		BD	49	0,10	311
	Cabeço da Fonte		BD	69	0,56	312
	Bardo do Forno		BD	81	0,10	313
	Bardo do Forno		BD	82	0,04	314
	Vale		BD	85	2,12	315
	Vale		BD	93	1,11	316
Manuel Augusto Mota	Barroca da Murta	Sarzedas	BC	43	0,22	279
	Raza		BC	57	0,49	283
	Lameiro do Vento		BC	94	0,39	284
	Lameiro do Vento		BC	95	0,22	285
	Lameiro do Vento		BC	116	0,30	286
	Vale		BD	32	0,15	287
	Vale		BD	36	0,82	288
	Vale		BD	37	0,47	289
	Regadão do Fundo do Vale		BD	41	0,18	290
	Bardo do Forno		BD	83	0,04	291
	Vale		BD	87	0,07	292
	Vale		BD	89	0,18	293
	Vale		BD	90	0,10	294
	Carapeteiros		CL	52	0,63	295
	Barroquinha do Muro		CM	41	0,23	296
Maria Adélia Martins Afonso	Barroquinha do Muro	Sarzedas	CM	42	0,31	297
	Eira		AT	192	0,59	448
	Pedral		AT	230	0,75	449
	Ribeiro		AU	64	1,64	450
	Vale		AV	42	2,72	451
	Vergadinhas		AX	33	1,24	452

Quadro 10 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Maria Clara Antunes Gonçalves Mota João Antunes Gonçalves	Entre ribeiras		BC	131	2,74	417
Maria Clara Antunes Gonçalves Mota	Muro		BC	144	0,28	418
Maria Clara Antunes Gonçalves Mota João Antunes Gonçalves	Horta dos linhares		BD	26	3,67	419
Maria Clara Antunes Gonçalves Mota	Regadão cimeira		BD	61	0,49	420
	Laranjeira		BD	153	0,32	421
	Muro		CM	170	1,79	422
	Metalão		CM	86	1,92	423
	Ribeiro		AT	25	1,26	76
Maria da Conceição Agostinho Nunes	Covão		AT	76	0,18	77
	Varginha		AT	97	0,11	78
	Covão da Eirinha		AT	198	0,31	79
	Pinheiros do Cabaço		AU	38	0,79	80
	Pinheiros do Cabaço		AU	57	0,48	81
	Barroca da Vila		AV	30	1,65	82
	Cabeço Pelado		AV	49	1,66	83
	Mouvides		AX	50	0,16	84
	Horta do Poço		AX	65	0,10	85
	Naves		AX	108	0,63	86
	Covais		AX	118	0,08	87
	Ladeiras		AX	141	0,27	88
	Ribeiro da Sarrasqueira		AX	143	0,60	89
	Barroca do Açude		AX	148	1,61	90
	Lameira e Valejo		BB	88	0,39	73
	Pinheiro do Cabeço		BB	48	0,13	74
Maria de Lurdes Martins Gonçalves Pedro	Chavasqueira		BD	51	0,52	75
	Porto S. Vicente		AZ	40	6,14	163
	Cabeço Pelado		AT	169	3,64	40
	Barroca do Pereiro		AT	20	0,54	41
	Mouvides		AT	183	0,11	42
	Eira		AV	11	1,65	43
	Mouvides		AV	34	1,45	44
	Mouvides		AV	35	7,24	45
	Mouris		AX	8	0,21	30
	Horta do Poço		AX	10	1,32	31
	Bodaneira		AX	22	0,03	32
	Bica		AX	23	0,17	33
			AX	30	0,46	34
			AX	72	0,21	35
Maria Delfina Gonçalves Mateus			AX	96	0,16	36
			AX	134	0,34	37

Quadro 11 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Maria Delfina Gonçalves Mateus	Bocha Nova		AX	154	1,72	38
	Naves		AX	172	1,07	39
	Carvalho		AX	142	5,46	129
	Horta Velha		AZ	154	0,80	46
	Raposo		BB	40	0,85	47
Maria Delfina Gonçalves Mateus Manuel Augusto Mota	Lameiro do Vento		BC	115	0,42	48
Maria Delfina Gonçalves Mateus	Beiro		BD	60	0,34	49
Maria Lourença Nunes	Raposo		BB	100	1,15	379
Maria Lourença Nunes Teodora Nunes Lourenço Henriques Conceição Nunes Lourenço	Sobreido do Vilares Cobral		CM	26	3,07	383
	Barroca da Cilha		CM	171	0,03	385
Maria Rosa Lourenço	Eira Velha		AT	54	0,01	103
	Varginha		AT	87	0,09	104
	Horta da Fonte		AU	55	0,06	105
	Barroca da Vila		AV	31	1,42	106
	Isca do Cabo		AX	46	0,31	107
	Horta Velha		AZ	149	0,51	108
Maria Rosalina Rodrigues A. Agostinho	Eira Velha		AT	60	0,05	114
	Malhada Velha		AT	110	0,02	115
	Quelha		AT	111	0,04	116
	Horta da Fonte		AU	58	1,20	111
	Gaincho		AV	55	0,16	112
	Barroca da Vila		AV	57	1,31	118
			AV	63	5,66	119
	Ancha Nova		AX	153	1,07	113
	Bodaneira		AX	90	0,05	117
	Mouvides		AX	20	0,14	120
	Barroca do Boieiro		AZ	145	0,95	109
	Horta Velha		AZ	137	0,88	110
	Horta Velha		AZ	136	0,42	121
	Risca da Lapa		AZ	140	0,23	122
	Horta das Naves		BB	38	1,00	123
			BB	54	0,10	124
			BB	75	0,21	125
			BB	99	0,70	126
Odete Maria Frazão Gonçalves	Lomba do Ribeiro		BD	54	0,21	127
	Juncoso		BB	118	0,36	492
	Barroca das Boixas		BC	4	2,80	493
	Lameirinho		BC	79	0,29	494
	Barroca da Murta		BC	93	0,88	495
Odete Maria Frazão Gonçalves João Antunes Gonçalves	Cabeço da Fonte		BD	44	0,77	496
	Laranjeira		BD	152	2,42	497

Quadro 12 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Odete Maria Frazão Gonçalves	Lavadouro		BD	165	1,01	498
	Ribeiro		BD	168	0,76	499
	Sobreiro da Aguaia		BD	248	0,22	500
	Penoco Velho		CJ	109	0,87	501
	Barroquinha do Muro		CM	39	0,90	502
	Rasto Moura Barroca Cilha		CM	117	1,86	503
	Matalão		CM	120	0,44	504
	Matalão		CM	140	1,86	505
Ortelinda Lourenço Rodrigues	Covão		AT	74	0,05	65
	Covão		AT	75	0,07	66
	Covão		AT	82	0,05	67
	Covil da Raposa		AU	13	1,09	68
	Porto de S. Vicente		AV	4	2,27	69
	Ingaincho		AV	52	0,69	70
	Naves		AX	40	0,90	71
	Juncoso		BB	123	0,40	72
Ricardo Alexandre	Medronheira		BB	117	0,74	380
	Hortas		BC	68	0,08	302
Ricardo Alexandre Conceição Nunes Lourenço	Cabeço da Fonte		BD	66	0,61	381
Ricardo Alexandre Teodora Nunes Lourenço Henriques Conceição Nunes Lourenço	Sobreiro da Aguaia		BD	254	6,86	382
Ricardo Alexandre Teodora Nunes Lourenço Henriques	Cabeço da Fonte		BD	46	3,52	386
Ricardo Alexandre	Barrão		CM	35	0,99	384
Ricardo Mateus Lourenço	Chavasqueira		AT	181	0,39	414
	Horta da Fonte		AU	2	2,09	408
	Malhada do cervo		AU	31	1,35	409
	Horta da fonte		AU	56	0,29	410
	Matalão		AV	5	2,44	22
Ricardo Mateus Lourenço José de Almeida Afonso	Barroca da Vila		AV	7	3,08	23
Ricardo Mateus Lourenço	Horta do poço		AX	105	0,47	412
	Vergadinhas		AX	34	0,93	413
	Barroca do açude		AZ	109	2,27	415
	Vale Loureiros		BB	7	1,41	416
Rui Manuel Rodrigues Gonçalves	Eira		AT	187	0,05	51
	Quelha do Ribeiro		AT	99	0,06	170
	Chao da Varanda		AT	102	0,04	171
	Chavasqueira		AT	179	0,19	173
	Chavasqueira		AT	185	0,63	174
	Risca Nevada		AU	5	2,63	52

Quadro 13 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Rui Manuel Rodrigues Gonçalves	Barroca da Vila		AV	8	0,94	53
	Risca dos Alfaiates		AV	9	3,81	243
	Matalão		AV	32	1,01	244
	Naves		AX	123	0,70	55
	Sarnada Pequena		AX	149	0,51	56
			AX	13	0,15	179
			AX	61	0,24	181
			AX	87	0,83	182
			AX	145	0,13	183
			AX	158	0,83	184
	Juncoso		BB	23	0,06	187
	Naves		BB	69	0,41	188
	Juncoso		BB	121	0,81	190
	Muro		CM	52	1,27	510
Salete dos Santos Martinho	Vale		AV	38	3,07	429
	Barroca da vila		AV	60	0,45	431
	Mouvides		AX	58	1,18	424
	Bodaneira		AX	94	0,11	425
	Vergadinhas		AX	36	2,79	426
	Barroca do açude		AZ	103	1,83	427
	Vale dos loureiros		BB	16	1,46	428
Teodora Nunes Lourenço Henriques	Coedeiro		CJ	41	0,44	387
	Avesseiros		AV	20	1,29	392
	Barroca Vila Ingaincho		AV	59	6,10	393
	Tapada da Fonte		AX	19	0,06	394
	Lagoa da Mosca		AZ	102	1,43	395
	Vale de Mouvides		AZ	142	1,58	396
	Barroca da Murta		BC	40	0,72	397
	Lameirinho		BC	74	0,48	398
	Sobral		BC	114	1,37	399
	Entre Ribeiras		BC	126	0,94	400
	Fonte		BD	71	0,21	401
	Barroca		BD	105	0,67	402
Tiago André Alves Henriques João Antunes Gonçalves	Bardo Velho		BD	242	0,67	403
	Carvalhos		CM	19	0,30	404
	Regolfa		CM	59	0,97	405
Tiago André Alves Henriques	Matalão		CM	148	2,40	406
	Naves		AX	117	0,42	468
	Barroca do açude		AZ	104	3,15	469
	Bouxia		AZ	108	1,53	470
	Barroca do açude		AZ	110	5,45	471
Vítor Jorge Ribeiro Esteves	Barroca da lagoa		AZ	138	1,43	472

### 1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

**Entidade Gestora:** AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior.

**Morada:** Av. General Humberto Delgado nº 57 – 1º, 6000-081 Castelo Branco.

**Telefone:** +351 272 325 741

**Telemóvel:** +351 962 565 378

**Email:** [aflobei@aflobei.pt](mailto:aflobei@aflobei.pt)

**URL:** [www.aflobei.pt](http://www.aflobei.pt)

### 1.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ELABORA O PEIF

**Nome:** Susana Candeias Mestre

**Formação Académica:** Licenciatura em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais; Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica; Mestre em Tecnologias e Sustentabilidade dos Sistemas Florestais.

**Telefone:** +351 272 325 741

**Email:** [susanamestre@aflobei.pt](mailto:susanamestre@aflobei.pt)

## 1.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A ZIF da Malhada do Cervo, localiza-se no Distrito e Concelho de Castelo Branco, Interior Centro de Portugal (Sub-região da Beira Interior Sul - correspondente à NUT III com a mesma designação), correspondendo o seu limite oriental e parte do meridional do Distrito à fronteira político-administrativa luso-espanhola.

A área sujeita a PGF totaliza 1130 ha contínuos, situados na Freguesia das Sarzedas (Mapa 1). É delimitada a Norte pela Freguesia das Sarnadas de São Simão e a de Almaceda. A Noroeste a Freguesia do Estreito, a Poente a de Alvito da Beira, a Sul a de Santo André das Tojeiras e o Rio Ocreza. A nascente confronta com as Freguesias de Benquerenças, Castelo Branco, Salgueiro do Campo e Juncal do Campo. A ZIF da Malhada do Cervo faz extrema com as Freguesias do Juncal do Campo e do Salgueiro do Campo.

Relativamente ao enquadramento 1:25 000, a ZIF encontra-se na folha da Carta Militar n.º 279.

## 2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

### 2.1. RELEVO, ALTIMETRIA

#### Altimetria

A altitude influencia a variação dos elementos climáticos, afecta a distribuição do coberto vegetal, o tipo de intervenção e a condução dos povoamentos. O relevo provoca a formação de microclimas e tem uma grande influência nos regimes de ventos.

A altitude está frequentemente associada com a distribuição dos combustíveis, existindo espécies que não se adaptam a determinadas altitudes. No fundo dos vales junto das linhas de água é frequente encontrar culturas agrícolas. Associada com o aumento da altitude, existe a diminuição da temperatura em 1° C por cada 154 metros, sendo também a pluviosidade mais elevada no topo das cordilheiras.

Na ZIF as variações são pouco significativas, a cota mín. é 210 m e a cota máx. 330 m. Cerca de 58% da ZIF encontra-se entre as cotas 250-290 m e 32% da área nas cotas 290-330 m. A classe altimétrica menos representativa é 210-250 m, correspondendo a cerca de 10%.

Quadro 14 - Distribuição percentual da altitude na ZIF.

	Classes Altimétricas (m)	%
ZIF DA MALHADA DO CERVO	210-250 m	10
	250-290 m	58
	290-330 m	32

#### Declives

O declive tem uma influência directa numa série de processos, nomeadamente, no processo de erosão, na infiltração das águas e no ângulo de incidência dos raios solares. A inclinação do terreno condiciona também o uso que se dá a uma determinada área, bem como a utilização de maquinaria no terreno.

Na ZIF cerca de 88% da área apresenta declives que não impõem restrições relativamente à mecanização do solo, a restante área apresenta declives entre os 30 - 40% (66 ha) e >40 % que corresponde a 66 ha da área total (Quadro 15).

Estes valores são de certa forma subjectivos uma vez que não revelam a presença de afloramentos rochosos, nem a pedregosidade existente na camada superficial do solo. No entanto é de referir que na área de estudo estes factores não se verificam com incidência significativa.

Quadro 15 - Distribuição percentual dos declives na ZIF.

ZIF DA MALHADA DO CERVO	Classes de Declives (%)	%
	0-10 %	56
	10-20 %	21
	20-30 %	11
	30-40 %	6
	> 40 %	6

### Exposições de encostas

A exposição, tal como a altitude, são factores determinantes na distribuição das comunidades vegetais. As encostas orientadas a Sul e a Nascente recebem mais cedo e ao longo da maior parte do dia a radiação solar. Enquanto as encostas orientadas a Norte e a Poente, só a partir do meio-dia solar é que se consegue captar a energia do Sol. Numa perspectiva fitoclimática pode afirmar-se que as espécies vegetais heliófilas (esteva, tojo, rosmaninho etc.) distribuem-se preferencialmente nas encostas viradas a Sul e as espécies ciáficas pelas encostas viradas a Norte.

Um outro aspecto importante relacionado com as exposições de encostas passa pela carga combustível e pelo seu teor em humidade. Zonas com exposição Oeste e Sul encontram-se geralmente mais quentes e secas do que as expostas a Norte e Este, apresentando por isso, uma menor quantidade de combustível. No entanto, este combustível apresenta menos teor de humidade logo maior propensão para a ignição.

De acordo com Quadro 16 verificamos que na ZIF, a distribuição das encostas é homogénea e não existem grandes variações. As **Zonas Planas** são as mais representativas com 33%.

Quadro 16 - Distribuição percentual das exposições de encostas na ZIF.

ZIF DA MALHADA DO CERVO	Exposições de Encostas (%)
	Zonas Planas - 33%
	Norte - 18%
	Este - 19%
	Sul - 14%
	Oeste - 16%

### Hidrografia

Este parâmetro fisiográfico está directamente relacionado com a circulação e o escoamento das águas superficiais. Numa perspectiva de enquadramento, é de referir que o **Concelho de Castelo Branco faz parte da bacia hidrográfica do Rio Tejo** e é drenado por várias sub-bacias, das quais as mais importantes são a bacia do Rio Ocreza e a bacia do Rio Ponsul, que drenam respectivamente, cerca de 60% e de 35% da área do Concelho. A restante área do Concelho (cerca de 5%) é drenada por outras pequenas bacias afluentes do Rio Tejo.

Relativamente à ZIF pode referir-se que é **delimitada a Norte pela Ribeira da Magueija, a Oeste pela Ribeira da Goula e pelo Rio Tripeiro e é atravessada pelo Ribeiro da Serrasqueira.**

Na ZIF da malhada do Cervo, existe uma barragem com uma capacidade de armazenamento de cerca de 200 000 m<sup>3</sup> e um número elevado de pequenas charcas com **capacidades compreendidas entre 700 m<sup>3</sup> e os 9000 m<sup>3</sup>.**

Na ZIF existe um elevado número de linhas de água de cariz temporário, associada a estas áreas surge a vegetação ripícola ou vegetação típica de zonas húmidas (**Mapa 1**).

Esta vegetação desempenha um importante papel no funcionamento dos ecossistemas associados, proporcionando habitats de alimentação, abrigo e reprodução para um grande número de espécies terrestres, aquáticas e anfíbias, muitas delas com estatuto de conservação. A sua remoção ou artificialização conduz a uma perda de capacidade de suporte para a generalidade das espécies que dela dependem. A manutenção destas zonas húmidas e da vegetação ripícola em geral tem uma importância fundamental para o ecossistema e no geral para a valorização da paisagem.

## 2.2. CLIMA

O clima pode definir-se como o conjunto das condições meteorológicas vigentes durante um certo intervalo de tempo. É a principal causa determinante na distribuição de todos os seres vivos.

Os dados climáticos são de grande importância para o planeamento das intervenções de ordenamento florestal, particularmente ao permitirem determinar o leque de espécies possíveis, prever o risco de erosão e estabelecer medidas para a sua mitigação. Tal como, planejar e alertar os meios necessários para a prevenção dos incêndios, perceber o fluxo turístico, o tipo de uso do solo existente, que no seu conjunto permitam uma leitura geral da paisagem.

Para a caracterização climática da ZIF foram tidos em consideração os dados que constam no Atlas do Ambiente.

Quadro 17 - Dados Climáticos (Fonte: Atlas do Ambiente)

ZIF DA MALHADA DO CERVO	TEMPERATURA (°C)	PRECIPITAÇÃO (mm)	HUMIDADE DO AR (%)	GEADA (n.º dias/ano)
	Entre 12.5 e 15.0 C	Entre 1000 e 1200 mm	Inferior a 65% (95%) Entre 65 e 70% (5%)	Entre 10 e 30 dias

A temperatura é um dos elementos mais importantes para a caracterização de um determinado clima. Tem influência directa no desenvolvimento vegetativo e está correlacionada com os mecanismos fisiológicos das plantas e dos animais. Um outro aspecto de relevância, é a distribuição sazonal da

temperatura, que quando atinge valores muito elevados por períodos muito longos conduz a um forte grau de secura dos combustíveis florestais, aspecto este por vezes determinante na severidade de um fogo. A **temperatura média anual varia entre os 12.5-15 C.**

Relativamente à precipitação, **varia entre os 1000-1200 mm.**

No que diz respeito a humidade do ar, o valor médio anual da área de estudo é **inferior a 65% em 95% da área e na zona Sul nos Carapeteiros varia entre 65-70%.**

O interesse de englobar a geada na caracterização climática do território é devido a influência que este parâmetro tem sobre as culturas, dado que a sua ocorrência pode originar grandes prejuízos e perdas, especialmente em determinadas fases do desenvolvimento vegetativo. **O nº de dias de geada pode variar entre 10-30 dias.**

### 2.3. LITOLOGIA E SOLOS

Os factores edáficos são após os agentes climáticos, os elementos mais importantes que influenciam directa ou indirectamente a sucessão das comunidades vegetais. Na ZIF efectuou-se uma análise da litologia e dos solos.

Para a caracterização deste ponto, tomou-se de referência, a Carta de Solos de Portugal desenvolvida pelo Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário - SROA, Carta Litológica e a Carta de Capacidade de Uso do Solo de Portugal Continental, Atlas do Ambiente, elaborada pela Estação Agronómica Nacional (Mapa 5).

Quadro 18 - Síntese das Formações Litológicas, Tipo de Solo e Capacidade de Uso.

ZIF DA MALHADA DO CERVO	Litologia	Tipo de Solo
	<u>Formações Sedimentares e Metamórficas (62%)</u> (Xistos, grauvaques)	
	<u>Formações Sedimentares (38%)</u> (Cascalheiras de planalto, arcoses da Beira Baixa, arenitos, calcários)	Regossolos (76%) Luvissolos (24%)

### 2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com a nomenclatura classificativa adoptada (Anexo I), a distribuição dos principais usos e ocupação do solo são os apresentados no Quadro 19 e Cartografado nos Mapas 6, 7 e 8.

Quadro 19 - Uso e Ocupação do Solo da ZIF.

Ocupação do Solo				
Uso do Solo	%	Nível II	Designação	Área Total (ha)
Florestal (FL)	63	PB	Pov. Puro de Pinheiro bravo	686,12
		PBEC	Pov. Misto de Pinheiro bravo x Eucalipto	8,56
		FR	Folhosas Ripícolas	8,36
		EC	Pov. Puro de Eucalipto	2,92
		SB	Pov. Puro de Sobreiro	0,53
Agrícola (AG)	18	OL	Olival	125,67
		OSA	Outras Superfícies Agrícolas	41,79
		CA	Culturas Arvenses	26,31
		VI	Vinha	16,19
		PO	Pomar	1,26
Incultos (IC)	15	MA	Incultos - Matos c/ Pinheiro bravo disperso	88,22
			Incultos - Matos	81,58
Infra-estruturas (IE)	3	RVF	Rede Viária Florestal	29,85
		AS	Área Social	2,12
		IR	Infra-estrutura de Recreio	0,90
		IA	Infra-estruturas de Apoio	0,25
Superfícies Aquáticas (HH)	1	BR	Barragem	5,70
		CH	Charca	3,67

De acordo com a análise dos Quadros síntese, constata-se que a **componente Florestal é dominante na ZIF, representando cerca de 63%, destacam-se as áreas de Pinheiro bravo, seguidas de algumas áreas mistas de Eucalipto com Pinheiro bravo, Folhosas Ripícolas e quase sem expressão, uma área com Eucalipto puro e outra com Sobreiro.**

A **componente Agrícola é o segundo uso mais representativo (18%), destacam-se as áreas de Olival, seguidas de Outras Superfícies Agrícolas, Culturas arvenses, Vinha etc.**

A **componente dos Incultos representa 15% da ZIF** são áreas compostas por matos (estevas, rosmaninho, tojo, urze, lentisco etc.), existem também outras áreas de matos que apresentam pinheiro bravo muito disperso.

A restante área da ZIF está **dividida pelas Infra-estruturas e superfícies aquáticas (3%).**

### 3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS

#### 3.1. RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

O Plano Director Municipal (PDM) estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respectiva área de intervenção. O modelo de estrutura espacial assenta na classificação e na qualificação do solo.

O PDM define também as condicionantes/servições e restrições de utilidade pública. Entende-se por servidão administrativa o ónus ou encargo imposto por uma disposição legal sobre uma propriedade, limitando o exercício do direito da propriedade, por razões de utilidade pública. Resulta imediatamente da Lei e do facto de existir um objecto que a Lei considere como dominante sobre os prédios vizinhos. Este estatuto contribui para maximizar a utilidade pública dos bens que a determinam. Quando o interesse público a conservar é abstracto, não corporizado na utilidade de um objecto concreto, chama-se restrição de utilidade pública.

A ZIF insere-se no Município de Castelo Branco, como tal segue-se o modelo de estrutura espacial do território municipal onde está inserida.

A actividade florestal está sujeita a algumas condicionantes legais que limitam o exercício do direito da propriedade, com vista a maximizar a utilidade pública de um determinado bem. Estas condicionantes resultam do reconhecimento da necessidade de salvaguardar o solo de usos indevidos ou limitar o solo a usos adequados.

De seguida faz-se referência às servidões e restrições de utilidade pública que podem ter maior impacte no planeamento florestal da ZIF (Mapa 9):

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)** - Estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformações do solo, identificando os usos e as acções compatíveis com os objectivos desse regime nos vários tipos de áreas. Tem como principais objectivos proteger os recursos naturais água e solo; prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundaçao, de cheias, de erosão hídrica do solo etc. Nas áreas de REN são proibidas acções ou usos que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ampliação; vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais. **Qualquer intervenção prevista para as parcelas em zona de REN não dispensa parecer da CCDR;**
- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)** - Tem como objectivo a protecção de áreas que sejam constituídas por solos de maiores potencialidades agrícolas, ou por terem sido objecto de importantes

investimentos destinados a aumentar a capacidade produtiva, mostrando-se assim mais vocacionados para uma agricultura moderna e racional;

- **Protecção a Espécies Florestais** - Está presente na ZIF uma área de **Sobreiro**, esta espécie está protegida por lei, o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 Maio estabelece as medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira este decreto sujeito a alterações pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho. Qualquer intervenção sobre esta espécie está sujeita a autorização do ICNF;
- **Oliveiras** - O regime jurídico de protecção às oliveiras rege-se pelo DL nº. 120/86 de 28 de Maio. O arranque e corte raso de olival só pode ser efectuado mediante prévia autorização concedida pelas direcções regionais de agricultura da respectiva área, as autorizações serão concedidas quando se verifica qualquer uma das condições definidas no art.º 2 do DL 120/86. O arranque ou corte de oliveiras isoladas dispensa autorização prévia.
- **Domínio hídrico (servidão de margem)** - Relativamente ao domínio hídrico está presente o domínio fluvial (Rio Tripeiro, Ribeira da Magueija, Ribeira de Goulo e Ribeiro da Magueija), estas zonas têm uma servidão de margem de 30 metros nas águas navegáveis, a partir da linha limite do leito. Domínio hídrico das restantes águas, ou seja nas margens das águas não navegáveis nem flutuáveis (torrentes, barrancos córregos de caudal descontínuo) têm uma servidão de margem de 10 metros. Nestas áreas não é permitida a execução de quaisquer obras, permanentes ou temporárias, nos leitos e nas margens, bem como no respectivo subsolo e no espaço aéreo correspondente, sem licença dos serviços competentes, quer estas sejam parcelas públicas ou privadas. A utilização do domínio hídrico com infra-estruturas hidráulicas, culturas biogénicas, bem como a sementeira, plantação e corte de árvores está sujeita à obtenção de um título de utilização;
- **Serviços de Passagem de Rede Eléctrica** - Os proprietários dos terrenos onde se encontram instaladas linhas consideradas de utilidade pública, bem como os proprietários dos terrenos confinantes às referidas linhas, não podem instalar neles plantações que possam prejudicar a exploração das linhas. Contudo, os referidos proprietários têm o direito de ser indemnizados pelo concessionário ou proprietário sempre que haja redução de rendimento, diminuição da área das propriedades ou quaisquer prejuízos provenientes da construção das linhas.
- **Marco Geodésico** - Os marcos geodésicos ou de triangulação cadastral têm zonas de protecção que abrangem uma área em redor do sinal, com o raio mínimo de 15m, estando aí condicionada a plantação

de árvores, construções e outras obras e trabalhos de qualquer natureza que impeçam a sua visibilidade;

- **Infra-estruturas de Transportes e Comunicações - Caminhos Municipais** - Os proprietários, usufrutuários ou rendeiros dos prédios confinantes com as vias municipais são obrigados: a cortar as árvores e a demolir, total ou parcialmente, ou beneficiar, as construções que ameacem desabamento, precedendo sempre vistoria; a remover da respectiva zona todas as árvores, entulhos e materiais que a obstruírem por efeito de queda, desabamento ou qualquer demolição; a cortar os troncos e ramos das árvores e arbustos que penderem sobre as vias municipais, com prejuízo do trânsito público; roçar e aparar lateralmente, no período de 1 de Abril a 15 de Maio de cada ano, os silvados, balsas, sebes e arbustos ou árvores existentes nos valados, estremas ou vedações confinantes com as plataformas das vias municipais e remover, no prazo de 48 horas, as folhas e ramos por este motivo caídos sobre as mesmas vias; cortar por cima, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de cada ano, os silvados, balsas, canas e outros arbustos existentes nos valados, estremas ou vedações confinantes com as plataformas das vias municipais, de modo que a sua altura, após o corte, não exceda 1,50 m acima do leito destas, ou contados da aresta do talude quando o terreno seja sobranceiro à via pública.

### 3.2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL

A ZIF está inserida no PROF BIS (Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul).

Quadro 20 - Enquadramento da ZIF no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF).

PROF	SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ESPÉCIES FLORESTAIS A PRIVILEGIAR	FUNÇÕES			
			1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	
BIS	Floresta do Interior	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a área florestal arborizada (espécies adaptadas e com bom potencial produtivo);</li> <li>Promover a produção de produtos não lenhosos (cogumelos, o medronho, o mel e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais);</li> <li>Redução da continuidade horizontal da vegetação - minimização da propagação do fogo;</li> <li>Potenciar a Silvo pastorícia;</li> <li>Aumentar a actividade cinegética;</li> <li>Promover a pesca em águas interiores;</li> <li>Aumentar e adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer.</li> </ul>	Pinheiro bravo Sobreiro Eucalipto Carvalho-negral Medronheiro Carvalho cerquinho Amieiro Choupo branco e negro Freixo Plátano Plátano bastardo Cerejeira brava	(pd)	(sp/c)	(re)

Produção (pd); Protecção (pt); Silvo pastorícia, caça e pesca (sp/c); Recreio, enquadramento e estética da paisagem (re); Conservação dos habitats de espécies da fauna e da flora (c)

A Resolução do Concelho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio, que aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e ao Decreto - Lei nº 124/2006 de 28 de Junho com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Os PMDFCI têm por missão o estabelecimento de acções de prevenção, que incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Os PMDFCI avaliam a vulnerabilidade do concelho aos incêndios e propõe a implementação de medidas e de acções para o período de vigência de 5 anos, no âmbito da prevenção e do combate, visando a defesa da floresta contra incêndios (DFCI), nomeadamente, na gestão de infra-estruturas, definição de zonas críticas, definição de prioridades de defesa, estabelecimento de mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI.

A ZIF em estudo está inserida no Município de Castelo Branco, consequentemente integrada no *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo Branco*, este plano tem por missão o estabelecimento de acções de prevenção, que incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

As acções que sustentam os PMDFCI procurarão satisfazer os objectivos e as metas preconizadas nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º65/2006, de 26 de Maio de 2006. Tais acções serão organizadas e hierarquizadas em função do impacto esperado na resolução dos problemas detectados.

O PMDFCI foi analisado enquadrando a ZIF, tanto no que respeita à descrição e identificação das infra-estruturas como ao nível das intervenções (Programa de Infra-estruturas), a DFCI que têm um papel relevante na gestão da ZIF, nomeadamente, faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, rede viária, pontos de água etc.

A área em questão constitui a **ZIF da Malhada do Cervo (ZIF n.º 115, processo n.º 151/07-AFN)**, aprovada pela Portaria 360/2008. Diário da Republica, 1.ª Série - N.º 91 - 12 de Maio de 2008, à data apresenta PGF elaborado (**PGF da ZIF da Malhada do Cervo**) que aguarda análise e aprovação pelas entidades competentes.

### 3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A ZIF da Malhada do Cervo está inserida nos seguintes instrumentos de gestão territorial:

- *PDM do Concelho de Castelo Branco.*

## 4. CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS

### 4.1. INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS

#### 4.1.1 REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A RVF (Rede Viária Florestal) é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a actividades de DFCI.

De modo geral a rede viária florestal é nada mais do que, caminhos florestais, que dão passagem durante todo o ano a todo o tipo de veículos; estradões, em que a circulação sem restrições durante o ano é limitada aos veículos todo-o-terreno, desempenhando uma função primordial de servir às operações e compartimentação florestais; trilhos, que são vias de existência efémera, destinadas à passagem exclusiva de tractores e máquinas florestais.

A RVF surgem sob duas formas, RVF fundamental (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Ordem), a de maior interesse para a DFCI sobre a qual se desenvolve a restante RVF, garantindo o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infra-estruturas DFCI e o desenvolvimento das acções de protecção civil em situações de emergência, RVF complementar, que engloba todas as restantes vias, de eventual importância para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI.

A RVF é um dos elementos básicos da estratégia de defesa da floresta contra incêndios, constituindo com frequência o referencial para a implantação e eficiência dos restantes componentes DFCI. No contexto da DFCI, a RVF desempenha funções de:

- Rápido deslocamento dos meios de combate, não só à zona de fogo mas também aos pontos de reabastecimento de água e combustível;
- Integra a rede das FGC, sendo fundamental para a eficácia da rede primária, onde as equipas de combate encontram condições favoráveis para o combate ao fogo, em segurança;
- Permite a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento à rede de vigilância fixa.

A RVF constitui zonas de descontinuidade horizontal da vegetação, podendo contribuir para travar o avanço de incêndios florestais.

A acessibilidade aos espaços florestais constitui também um aspecto relevante para o ordenamento florestal e escoamento dos produtos florestais, assim como para a implementação de espaços de recreio e lazer para as populações.

No Quadro seguinte pode analisar-se em detalhe a distribuição da Rede viária Florestal (RVF) na ZIF.

Quadro 21 - Distribuição da Rede Viária Florestal da ZIF

ZIF	Descrição da Rede Viária			Comprimento	Unidades
ZIF DA MALHADA DO CERVO	Rede Viária Florestal (RVF)	<u>Fundamental</u>	1ª Ordem	1940,64	m
		<u>Fundamental</u>	2ª Ordem	6780,32	m
		<u>Complementar</u>		64352,43	m
		Total da RVF (m)		73073,39	
		Densidade da RVF (m/ha)			

A rede viária florestal da ZIF totaliza cerca de 73 km de extensão, o que representa uma densidade de 65 m /ha. Tendo em conta que o seu estado de conservação é razoável, prevê-se apenas a regularização da plataforma, limpeza/abertura de valetas e regularização do piso consoante as necessidades, de forma permitir a deslocação de meios terrestres em boas condições (Mapa 10, 11 e 12).

#### 4.1.2 OUTRAS INFRAESTRUTURAS DFCI

Em relação este ponto deve-se assinalar a presença de 62 pontos de água, sendo que 1 é uma barragem utilizada essencialmente para a rega de olival. Os restantes pontos de água (61) estão classificados como charcas com capacidades de armazenamento muito variáveis.

Na generalidade o estado de conservação dos pontos de água é bom. No que respeita ao uso na maioria dos casos a água é utilizada para rega, abeberamento de gado e das espécies cinegéticas. Os pontos de água são também fundamentais na DFCI para abastecimento dos meios de combate por via terrestre e em alguns por via aérea e terrestre (mistos). Todos eles devem estar regularizados de acordo com o Decreto-lei nº 226-A de 31 Maio de 2007 com alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº93 de 4 de Junho de 2008 (Mapa 10, 11 e 12).

Num futuro próximo e no âmbito do PDR 2020 pretende-se efectuar intervenções ao nível dos pontos de água no que respeita à sua beneficiação, será solicitado parecer à Entidade competente, APA para a realização das respectivas intervenções (Mapa 10, 11 e 12).

No que diz respeito as faixas de gestão de combustível (FGC) identificadas no Quadro 22 (Mapa 10, 11 e 12) foi tido em consideração o PMDFCI do Município de Castelo Branco e aspectos estruturais da ZIF para a definição das mesmas.

Quadro 22 - Quantificação das Componentes da Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustíveis da ZIF.

ZIF	Código da descrição da faixa / mosaico	Descrição da Faixa / Mosaico	Área (ha)
ZIF DA MALHADA DO CERVO	1	FGC às edificações em espaços rurais (50 m)	27,40
	2	FGC aos Aglomerados Popacionais (100 m)	18,52
	4	FGC - Rede Viária Florestal	66,11
	8	FGC - Rede Primária (125 m)	47,34
	10	FGC - Rede Eléctrica de Média Tensão (20 m)	5,46
	11	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	49,30
	12	FGC aos pontos de água (30 m)	33,24
Total			247,37

No Programa de DFCI adiante descrito, serão previstas as intervenções silvícolas e as medidas a adoptar ao nível da DFCI baseadas na quantificação efectuada no Quadro 21 e 22. No que respeita à Rede Viária Florestal as intervenções preconizadas, têm na base aspectos como, estado de conservação e a ligação que a RVF faz entre as áreas florestais e as principais infra-estruturas de DFCI.

Relativamente à rede de vigilância e detecção de incêndios não estão presentes na ZIF **Postos de Vigia nem Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)**.

#### 4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS, Povoamentos e Habitats

Tal como referido no 2.4, a **componente Florestal é dominante na ZIF, representando cerca de 63%**, destacam-se as áreas de Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), seguidas de algumas áreas mistas de Eucalipto com Pinheiro bravo, Folhosas Ripícolas, quase sem expressão surge uma área com Eucalipto puro (*Eucalyptus globulus*) e outra com Sobreiro (*Quercus suber*).

É importante efectuar uma síntese das principais características dos povoamentos, à data:

- Origem (Regeneração Natural 99%; Plantação 1%);
- Estrutura (Irregulares 99%; Regulares 1%);
- Regime (Alto Fuste 98%; Talhadia 2%);
- Composição (Puros 98%; Mistos 2%).

#### Habitats

Não se regista a presença de habitats de importância comunitária na ZIF da Malhada do Cervo.

### III. PLANO OPERACIONAL

Os planos específicos de intervenção florestal (PEIF), enquadrados legalmente pelo Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro, são instrumentos de resposta a constrangimentos específicos da gestão florestal. Correspondem a um nível de planeamento operacional que pode incidir sobre territórios com significativo risco de incêndio florestal, no controlo de pragas e doenças florestais, no controlo ou erradicação de espécies invasoras, na recuperação de áreas percorridas por incêndios, entre outras.

No caso particular da ZIF da Malhada do Cervo o programa operacional vai incidir ao nível:

- *Controlo de Pragas e Doenças;*
- *Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).*

#### 1. PROGRAMAS

##### P1. CONTROLO DE PRAGAS, DOENÇAS E INVASORAS

###### 1.1. CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS

Em termos de sanidade florestal a Resolução de Conselho de Ministros n.º28/2014, de 7 de Abril, aprovou para o continente o **Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)**. Este programa pretende colmatar uma lacuna que há muito se fazia sentir na área da sanidade florestal, tornando disponível de uma forma sintética, o conhecimento relevante existente em Portugal relativo à Protecção Florestal e os adequados mecanismos e procedimentos de prevenção e controlo. O **Plano de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro** encontra-se integrado no POSF.

###### 1.1.1. FASES DO PROGRAMA DE CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS

**1<sup>a</sup> FASE:** Inventário e Identificação de pragas e doenças;

**2<sup>a</sup> FASE:** Meios Luta/Controlo;

**3<sup>a</sup> FASE:** Monitorização/Calendarização das Intervenções

No que respeita ao inventário e identificação de pragas e doenças o mesmo foi efectuado em simultâneo com a validação no terreno da ocupação do solo, isto no que respeita essencialmente à presença de processionária, com a análise dos sintomas e sinais verificados no decorrer do trabalho de

campo. De acordo com a praga e doença definiu-se um programa específico de monitorização que terá em linha de conta o tipo de meio de luta que será utilizado no controlo tal como o grau de ataque

No que diz respeito ao NMP vai seguir-se **Programa de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, efectuando os ajustes necessários à área em questão.**

Em síntese os espaços florestais da ZIF da Malhada do Cervo apresentam sinais e sintomas relacionados com pragas e doenças que afectam o Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), nomeadamente:

- **Processionária (*Thaumetopoea pityocampa*);**
- **Nemátodo da Madeira do Pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*).**

#### **1ª FASE: INVENTÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS.**

**Processionária (*Thaumetopoea pityocampa*);**

A praga que foi diagnosticada nos povoamentos de *Pinus pinaster* é um insecto desfolhador da ordem Lepidoptera, família Thaumetopoeidae, género Thaumetopoea, espécie *Thaumetopoea pityocampa*.

**Os sinais desta praga** são visíveis durante todo o ano e facilmente identificáveis, sendo possível observar:

- Posturas nos raminhos dos pinheiros, de fins de Junho a Setembro;
- Tufo de agulhas vermelhas, ligadas por fios sedosos, nos ramos expostos ao sol, de Julho/Agosto a Outubro/Novembro, sendo visíveis lagartas dos primeiros e segundos instares;
- A presença de ninhos grandes constituídos por fios brancos e sedosos, na parte apical dos ramos expostos ao sol, a partir do Outono;
- Lagartas agregadas, na parte do tronco exposta ao sol na Primavera.

O cronograma seguinte sintetiza o ciclo biológico e os diferentes meios de luta preconizados para o controlo e monitorização das populações de processonária do pinheiro.

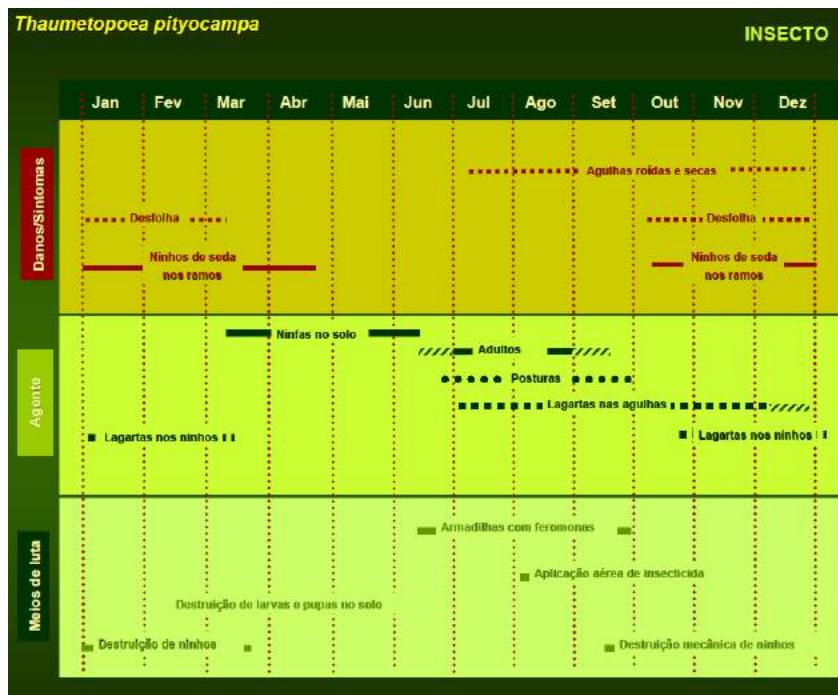


Figura 1 - Ciclo biológico e meios de luta para o combate da Processionária. (ICNF).

### Nemátodo da Madeira do Pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*).

O Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP), cujo nome científico é *Bursaphelenchus xylophilus*, é um verme microscópico que mede menos de 1,5mm de comprimento, sendo considerado um dos organismos patogénicos mais perigosos para as coníferas a nível mundial, pois é o agente causal da doença da murchidão dos pinheiros, originando a morte das árvores afectadas.

A ZIF da Malhada do Cervo pertence á Freguesia das Sarzedas que se encontra na Zona Tampão (zona que integra uma área com largura de aproximadamente 20 km, adjacente à fronteira com Espanha) e é considerada pelo ICNF área de controlo do nemátodo do pinheiro bravo.

Pelo que na ZIF vai seguir o Plano de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP) que refere o seguinte:

1- Sempre que seja detectada a presença de Abetos, Cedros, Larix, Píceas, Pinheiros, Pseudotsuga e com sintomas de declínio (secas ou a secar) respectivos proprietários, usufrutuários e rendeiros são notificados para procederem ao abate e remoção dos exemplares afectados ou com sintomas têm a obrigação de procederem ao abate e remoção dos exemplares afectados ou com sintomas de declínio, ficando ainda obrigados ao cumprimento das demais exigências estabelecidas nos anexos IV, V e VII da Portaria n.º 553-B/2008 de 27 de Junho (apresentada em anexo).

2- O abate e remoção das árvores referidas no número anterior são considerados de interesse público e têm carácter urgente, devendo ter lugar no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação para o

efeito, substituindo -se o Estado ao responsável se ele nada fizer, não for conhecido ou não puder ser notificado, procedendo de acordo com a Lei em vigor.

3- As árvores resultantes do abate devem ser entregues em locais autorizados pela AFN e todas as lenhas e sobrantes devem ser queimados e estilhaçados (estilha deve ter dimensões inferiores a 3 cm).

De acordo com os dados solicitados ao ICNF relativos à localização das armadilhas instaladas no âmbito do Plano de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, constatamos que **não existe nenhuma armadilha instalada dentro do limite da ZIF da Malhada do Cervo. Pelo que a AFLOBEI como Entidade Gestora se propõem a efectuar prospecção de NMP na área da ZIF.**

## 2ª FASE: MEIOS LUTA/CONTROLO.

Quadro 23 - Meios de Luta/Controlo.

POVOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO NA ÁREA ADERENTE (366ha)			LUTA BIOTÉCNICA - N° DE ARMADILHAS	
Características do Povoamento (idade e densidade)	Grau de Ataque (Processionária)	Área (ha)	Processionária (1) (1 armadilha / 2ha)	Nemátodo da Madeira do Pinheiro (2) (1 armadilha / 10 ha)
Pb (8-10 anos)	≥ 600 árv./ha	Elevado	1,81	1
Pb (10-15 anos)	400-600 árv./ha		1,63	2
Pb (20-25 anos)	200-400 árv./ha	Médio	64,85	31
Pb (30-35 anos)	≤ 200 árv./ha	S/ ataque	297,76	Povoamento adultos sem ataque, sujeito a exploração regularmente - Não se prevê a instalação de armadilhas contra a Processionária
LUTA CULTURAL				
Processionária	Destrução mecânica das lagartas e pupas no solo, partindo do princípio que se consegue identificar os locais de enterramento, através de gradagem das áreas mais atacadas de modo a expor as pupas já formadas ou até mesmo as lagartas que ainda não se formaram, conduzindo à sua mortalidade  (Época meados Fevereiro a Maio inclusive).			
Nemátodo da Madeira do Pinheiro	Erradicação/Corte/Destrução das árvores com sintomas de declínio é realizada de Novembro a Março. O material deverá ser destruído no local, quer através de queima quer, preferencialmente, pela estilha da madeira em dimensões inferiores a 3cm.			

(1) Época instalação das armadilhas Junho a Setembro.

(2) Época instalação das armadilhas Maio a Outubro.

**3ª FASE: MONITORIZAÇÃO/CALENDARIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES**

Quadro 24 - Calendarização das Intervenções (P1).

PROGRAMA	ACÇÃO	INDICADORES DE EXECUÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
PROCESSIONÁRIA	Instalação de Armadilhas	Nº de armadilhas		34			
		Nº dias		3			
	Manutenção/Monitorização da Armadilha	Nº dias		3	3	3	3
		Nº feromona		34	34	34	34
		Nº insecticida		34	34	34	34
Luta Cultural (Gradagem / Destruição de Lagartas e Pupas)		Nº de hectares		68		68	
NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO	Prospecção de resinas sintomáticas de NMP	Nº de hectares	366		366		366
	Irradicação	Nº árvores	Vai depender do nº de árvores marcadas nos 366ha.				
	Instalação de Armadilhas	Nº de armadilhas		37			
		Nº dias		3	3	3	3
	Manutenção/Monitorização da Armadilhas	Nº feromona (2 tipos)		111+111	111+111	111+111	111+111
		Nº insecticida		74	74	74	74
PROGRAMA 1 (Acções de Sensibilização)		Nº de acções	1		1		1

**1.1.4. ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE PRAGAS E DOENÇAS.**

Quadro 25 - Orçamento Previsional (€) do P1.

PROGRAMA	ACÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	2016	2017	2018	2019	2020
PROCESSIONÁRIA	Instalação de Armadilhas	5€/armadilha + 100€/dia (1)		170€ + 300€			
	Manutenção/Monitorização da Armadilha	100€/dia (1)		300€	300€	300€	300€
		5€/feromona		170€	170€	170€	170€
		0,75€/unid.insect.		25,50€	25,50€	25,50€	25,50€
	Luta Cultural (Gradagem / Destruição de Lagartas e Pupas)	200€/ha		13600€		13600€	
NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO	Prospecção de resinas sintomáticas de NMP	1€/ha	366€		366€		366€
	Irradicação	5€/árvore	Vai depender do nº de árvores marcadas nos 366ha.				
	Instalação de Armadilhas	24€/armadilha + 100€/dia (1)		888€ + 300€			
		100€/dia (1)		300€	300€	300€	300€
	Manutenção/Monitorização da Armadilha	23€/feromona + 25€/feromona		2553€ 2775€	2553€ 2775€	2553€ 2775€	2553€ 2775€
		0,75€/unid.insect.		55,5€	55,5€	55,5€	55,5€
PROG. 1 (Acções de Sensibilização)		400€/acção	400€		400€		400€

\* Valores s/IVA;

(1) Valor por dia para 1 técnico.

## P2. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)

### 1.2. CARACTERIZAÇÃO / HISTÓRICO

A partir da informação disponibilizada no *site* do ICNF, SCRIF e no PMDFCI do Município de Castelo Branco, relativa às estatísticas sobre os incêndios florestais, perigosidade, risco incêndio e áreas ardidas efectuou-se a análise deste conjunto de parâmetros.

#### Área ardida

Segundo os dados disponíveis no *site* do ICNF para o período considerado (2000-2013), não existem registos de incêndios na área da ZIF da Malhada do Cervo.

#### Carta de perigosidade

Em Portugal continental os prejuízos elevados resultado da destruição de edificado e de vastas áreas de povoamentos florestais dos quais as populações retiram rendimentos, justifica a necessidade de se avaliar a perigosidade de incêndio florestal.

A utilização de variáveis com forte relação espacial para elaboração de um mapa de susceptibilidade e respectivas curvas de sucesso e de predição, com recurso a validação independente, permitem avaliar a perigosidade para todo o país, com base probabilística associada a cenários. Com um compromisso eficaz entre o número de variáveis e a capacidade preditiva é possível avaliar com objectividade a perigosidade de incêndio florestal (vulgarmente conhecida como "risco de incêndio").

A Cartografia de perigosidade de incêndio florestal utilizada no presente PGF foi extraída do PROT Centro.

Quadro 26 - Perigosidade de Incêndio na ZIF.

ZIF DA MALHADA DO CERVO	Classe de Perigosidade	%
	Muito baixa	3
	Baixa	9
	Média	54
	Alta	25
	Muito Alta	6

De acordo com o Quadro 26, a classe mais representativa na globalidade da ZIF é a classe de perigosidade média com 54%, seguida da classe de perigosidade alta com 25% e baixa com 9% (Mapa 13).

### Carta de risco de incêndio

O risco de incêndio traduz-se no produto da perigosidade pelo dano potencial, sendo este último o resultado do produto entre o valor económico dos elementos em risco e a vulnerabilidade que lhe é intrínseca, expressa no grau de perda a que determinado elemento está sujeito.

As cartas de Risco de Incêndio Florestal têm por objectivo apoiar o planeamento de medidas de prevenção aos fogos florestais, assim como a optimização dos recursos e infra-estruturas disponíveis para a defesa e combate aos fogos florestais. Na base da actual cartografia esteve a CRIF referente a 2010.

Quadro 27 - Risco de Incêndio na ZIF.

ZIF DA MALHADA DO CERVO	Classe de Risco	%
	Baixo	3
	Baixo Moderado	19
	Moderado	3
	Elevado	43
	Muito Elevado	32

De acordo com o Quadro 27 as classes que mais representativas na ZIF são a classe de risco Elevado com 43% e a classe de risco muito elevado com 32% (Mapa 14).

### 1.3. DEFENIÇÃO DAS OPERAÇÕES SILVICOLAS LEGALMENTE OBRIGATÓRIAS

O Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro define que:

- Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, armazéns ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações medida a partir da alvenaria exterior da edificação;
- Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos PMDFCI;
- Nos espaços florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;

As entidades responsáveis pelas linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica têm de providenciar a gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados.

Quadro 28 - Caracterização das FGC, Mosaicos e RVF/Responsabilidade.

Descrição da Faixa / Mosaico	Largura (m)	RESPONSÁVEL	Área (ha)
FGC às edificações em espaços rurais	50	Proprietário / Produtor Florestal	27,40
FGC aos Aglomerados Populacionais	100		18,52
FGC - Rede Viária Florestal	10	Proprietário / Produtor Florestal Instituto de Estradas de Portugal	66,11
FGC - Rede Primária	125	Instituto de Estradas de Portugal Administração Local	47,35
FGC - Rede Eléctrica de Média Tensão	20	Rede Eléctrica Nacional (REN)	5,46
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	-	Entidade Gestora Proprietário / Produtor Florestal	49,30
FGC aos pontos de água	30	Proprietário / Produtor Florestal	33,24

Todas as intervenções da responsabilidade do Proprietário/Produtor Florestal e da Entidade Gestora serão alvo sempre que possível de candidaturas as Fundos Comunitários.

### 1.3.1. INTERVENÇÕES PRECONIZADAS

Quadro 29 - Calendarização das Intervenções (P2).

PROGRAMA	ACÇÃO	INDICADORES DE EXECUÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
PROGRAMA DE DFCI	Abertura e Manutenção de FGC às edificações em espaços rurais	ha		27,40		27,40	
	Manutenção de FGC aos Aglomerados Populacionais			18,52		18,52	
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Viária Florestal				66,11		
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Primária				47,35		47,35
	Abertura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível				49,30		
	Abertura e Manutenção de FGC aos pontos de água			33,24		33,24	
	Beneficiação de Pontos de Água	Nº de Pontos de água		7			7
	Beneficiação de RVF	km			31		
	Acções de Sensibilização	Nº de acções	1	1	1	1	1

### 1.3.2. ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE DFCI

Todas as intervenções da responsabilidade do Proprietário/Produtor Florestal e da Entidade Gestora serão alvo sempre que possível de candidaturas as Fundos Comunitários.

Os valores unitários tiveram como base as tabelas da Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF) 2015/2016.

Quadro 30 - Orçamento previsional (€) do P2.

PROGRAMA	ACÇÃO (***)	VALOR UNITÁRIO (*) (**) (€)	2016	2017	2018	2019	2020
PROGRAMA DE DFCI	Abertura e Manutenção de FGC às edificações em espaços rurais	700€/ha		19 180€		19 180€	
	Manutenção de FGC aos Aglomerados Populacionais			12 964€		12 964€	
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Viária Florestal				46 277€		
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Primária			33 145€			33 145€
	Abertura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível				34 510€		
	Abertura e Manutenção de FGC aos pontos de água			23 268€		23 268€	
	Beneficiação de Pontos de Água	1 000€/Ponto de água			7 000€		7 000€
	Beneficiação de RVF	1 500€/km			46 500€		
	Acções de Sensibilização	400€/acção	400€	400€	400€	400€	400€

\* Valores s/IVA;

\*\* Os valores unitários apresentados tiveram como base a CAOF 2015/2016. O factor de ponderação das operações manuais:mecânicas para a área em questão foi de 60:40%.

\*\*\* As FGC e as Parcelas de Gestão de Combustível incluem as seguintes operações: Gestão de Combustível manual e/ou mecânica, Podas, Desramas e Eliminação de Resíduos.

## 2. SÍNTSEZ DAS INTERVENÇÕES PRECONIZADAS PARA PEIF DA ZIF

Quadro 31 - Síntese das Intervenções preconizadas - Calendarização e Orçamento previsional (€).

PROGRAMA	ACÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	2016	2017	2018	2019	2020	
P1	PROCESSIONÁRIA	5€ armadilha		€ 170,00				
		+ 100€ dia (1)		+ 300,00				
		100€ dia (1)		€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	
		5€ feromona		€ 170,00	€ 170,00	€ 170,00	€ 170,00	
		0,75€ unid. insect.		€ 25,50	€ 25,50	€ 25,50	€ 25,50	
	Nemátnodo da Madeira do Pinheiro	Luta Cultural (Gradagem / Destrução de Lagartas e Pupas)	200€/ha	€ 13 600,00		€ 13 600,00		
		Prospecção de resinosas sintomáticas de NMP	1€/ha	€ 366,00			€ 366,00	
		Irradicação	5€/árvore	Vai depender do nº de árvores marcadas nos 366ha.				
		Instalação de Armadilhas	24€ armadilha		€ 888,00			
		+ 100€ dia (1)		€ 300,00				
P2	Programa DFCI	100€ dia (1)		€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	
		23€ feromona		€ 2 553,00	€ 2 553,00	€ 2 553,00	€ 2 553,00	
		+ 25€ feromona		€ 2 775,00	€ 2 775,00	€ 2 775,00	€ 2 775,00	
		0,75€ unid. insect.		€ 55,50	€ 55,50	€ 55,50	€ 55,50	
		Acções de Sensibilização	400€/acção	€ 400,00			€ 400,00	
		Abertura e Manutenção de FGC às edificações em espaços rurais	700€/ha		€ 19 180,00		€ 19 180,00	
		Manutenção de FGC aos Aglomerados Populacionais			€ 12 964,00		€ 12 964,00	
		Abertura e Manutenção de FGC - Rede Viária Florestal				46 277,00		
		Abertura e Manutenção de FGC - Rede Primária			€ 33 145,00		€ 33 145,00	
		Abertura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível				34 510,00		
		Abertura e Manutenção de FGC aos pontos de água			€ 23 268,00		€ 23 268,00	
		Beneficiamento de Pontos de Água	1 000€ Ponto de água			7 000,00		
		Beneficiamento de RVF	1 500€/km				46 500,00	
		Acções de Sensibilização	400€/acção	€ 400,00	€ 400,00	€ 400,00	€ 400,00	
P1+P1		Global das Acções	-	€ 1 166,00	€ 139 750,50	€ 69 846,50	€ 118 020,00	
							€ 47 490,00	

\* Valores s/IVA;

(1) Valor por dia para 1 técnico.

De acordo com o referido anteriormente a execução das acções da responsabilidade da Entidade Gestora da ZIF da Malhada estão dependentes de candidaturas a efectuadas ou a efectuar ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) e a sua execução está condicionada às condições e aprovação das candidaturas.

Os Mapa 15 e 16 apresentam as acções a executar por programa (P1 e P2). O Mapa 17 faz a síntese global das Intervenções.

### **3. PROCEDIMENTOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS INTERVENIENTES INDIVIDUAIS E COLECTIVOS**

O presente plano será implementado sob a coordenação da Entidade Gestora da ZIF, a Associação de Produtores Florestais da Beira Interior e com a colaboração das seguintes entidades:

- Proprietários e produtores florestais aderentes à ZIF;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo Branco;
- Junta de Freguesia das Sarzedas.

Para além destas entidades, será necessário recorrer à contratação de serviços para implementação de algumas das acções no terreno.

**Para a implementação destas acções, serão elaboradas candidaturas a instrumentos financeiros de apoio às ZIF, como o PDR2020 e o Fundo Florestal Permanente.**

#### 4. BIBLIOGRAFIA

AFN. 2007. Manual de Campo para Recolha de Informação sobre o Estado Sanitário das Florestas em Portugal Continental. Lisboa. Portugal.

AFN. 2007. Plano Estratégico para Recolha de Informação sobre o Estado Sanitário das Florestas em Portugal Continental. Lisboa. Portugal.

AFN. 2008. Guia Técnico para elaboração do PMDFCI. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/gtfs/planeamento-dfci-municipal/guia-tecnico-para-elaboracao-do-pmdfci-agosto-2007>.

AFN. 2008. Guia Metodológico para a elaboração do PMDFCI. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/gtfs/planeamento-dfci-municipal/guia-metodologico-para-a-elaboracao-do-pmdfci>.

AFN. 2008. Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/pf/profs/prof-da-beira-interior-sul>.

AFN. 2008. Estratégia Nacional para as Florestas. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/pf/enf/?searchterm=Estratégia Nacional para as Florestas>.

CMCB. 1994. Plano Director Municipal da Câmara Municipal de Castelo Branco.

DGRF. 2002. Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios. Direcção Geral das Florestas, Lisboa, Portugal.

Diário da República. 2006. Decreto - Lei n.º 124/06 - Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Série I - A 123:4586-4599.

Diário da República. 2009. Decreto - Lei n.º16/09 - Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal. Série I - A 9:268-27.

Diário da República. 2009. Decreto - Lei n.º17/09 - Confere alterações ao Decreto - Lei n.º 124/06. Série I - A 9:273-295.

Diário da República. 2015. Decreto-Lei n.º 123/2015 - Procede à primeira alteração (e republicação) ao Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto. Série I - Nº 128: 4576-4615.

FPFP, Federação de Produtores Florestais de Portugal. Manual de Instruções para o Trabalho de Campo, Lisboa, 40 pp. [http://www.fppf.pt/downloads/docs/Manual\\_Campo.pdf](http://www.fppf.pt/downloads/docs/Manual_Campo.pdf).

IGP. 2008. Carta Administrativa Oficial de Portugal. <http://www.igeo.pt/produtos/cadastro/caop/inicial.htm>

ICNB. 2009. Plano Sectorial da Rede Natura 2000. <http://www.icn.pt/psrn2000/>

ICNF 2015. Processionária do Pinheiro - Diagnóstico e Meios de Controlo. <http://www.icnf.pt/portal/florestas/prag-doe/resource/doc/proc/proc-florest-2015.pdf>

ICNF 2016. Planos Específicos de Intervenção Florestal. <http://www.icnf.pt/portal/florestas/ppf/peif>

ICNF 2016. Programa Operacional de Sanidade Florestal. <http://www.icnf.pt/portal/florestas/prag-doe/posf>.

INMG. 2008. Instituto de Meteorologia. <http://www.meteo.pt/pt/clima/clima.jsp>

Instituto do Ambiente - Atlas Digital do Ambiente, 2003. Humidade média anual do ar. [http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c\\_humrelativa](http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_humrelativa).

Instituto do Ambiente - Atlas Digital do Ambiente. 2003. Precipitação média anual. [http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c\\_prectota](http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_prectota)

Instituto do Ambiente - Atlas Digital do Ambiente. 2003. Temperatura média anual do ar. [http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c\\_temperatura](http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_temperatura)

## **ANEXO I - NORMAS DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DE USO DO SOLO**

## CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

A cartografia de ocupação do solo ao nível da unidade de gestão, é uma ferramenta base que orienta as decisões relativas às intervenções florestais, quer ao nível mais geral do ordenamento do uso do solo, quer ao nível mais concreto do planeamento das intervenções culturais a efectuar. Desta forma a estratificação será baseada em diversos critérios hierarquicamente relacionados ao nível da composição, estrutura, e que esteja sujeita ao mesmo conjunto de práticas de gestão, de aplicação uniforme na respectiva área. Será digitalizada sobre a última cobertura aeroftográfica ortorectificada disponível e complementada com levantamentos efectuados com recurso a GPS (Global Positioning System).

- Nível 1 - Natureza da utilização do solo
- Nível 2 - Ocupação principal e secundária
- Nível 3 - Caracterização adicional das ocupações quando necessário

Será delimitada e classificada qualquer porção de terreno de área igual ou superior a 2500 m<sup>2</sup> e de largura média igual ou superior a 15 metros. Serão considerados os seguintes estratos:

### QUANTO À NATUREZA DA UTILIZAÇÃO DO SOLO (NÍVEL 1)

#### **Agrícola (AG)**

Quando a parcela é constituída por terras aráveis, culturas permanentes, prados e pastagens permanentes.

#### **Florestal (FL)**

Quando na parcela se apresentem formações arbóreas constituídas por essências florestais, ou formações não arbóreas com a presença dessas espécies atingindo um grau de coberto igual ou superior a 10%. Entende-se por grau de coberto, a razão entre a área da projecção horizontal da copa e a área total da parcela. As áreas de plantações, sementeiras recentes, queimadas e as sujeitas a corte raso, serão igualmente incluídas nesta utilização, independentemente do grau do coberto.

#### **Agro-Florestal (AGFL)**

Quando a parcela tem simultaneamente uma utilização agrícola, através da instalação de culturas temporárias ou permanentes e uma utilização florestal. Nestas áreas normalmente desenvolvem-se atividades de pastorícia, sob-coberto, como é o caso do montado.

#### **Incultos (IC)**

Terrenos com cobertura vegetal com porte arbustivo, lenhosos ou herbáceas, de origem natural, onde não se verifique uma actividade agrícola ou florestal, podendo resultar de um pousio agrícola, constituir uma pastagem espontânea ou terreno pura e simplesmente abandonado. Incluem-se ainda os terrenos que estando mobilizados para arborização, não estejam ainda semeados ou plantados.

#### **Improdutivos (IP)**

Parcelas constituídas por terrenos praticamente estéreis do ponto de vista da produção vegetal

### Infra-estruturas (IE)

Nesta classificação englobam-se, rede divisional e rede viária com largura superior a 6 m, pavilhões, área social e outro tipo de infra-estruturas. Em relação a esta utilização do solo não é considerada a dimensão mínima.

### Águas (HH)

Cursos de água permanentes com largura média superior a 10 m, barragens e charcas. Em relação a esta utilização do solo não é considerada a dimensão mínima.

### QUANTO À OCUPAÇÃO DO SOLO (NÍVEL 2)

O atributo ocupação do solo é definido pela caracterização das ocupações principal e secundária, que se repetirão no caso de uma ocupação única.

#### *Ocupação do solo de natureza agrícola (AG):*

- Culturas de sequeiro (CA)
- Culturas de regadio (RG)
- Cultura temporárias (CT)
- Olival (OL)
- Vinha (VI)
- Pomar (PO)
- Prados ou pastagens (PP)
- Horta (HO)
- Outras Superfícies Agrícolas (OSA)

#### *Ocupação do solo de natureza floresta (FL):*

- Pinheiro Bravo (PB)
- Pinheiro Manso (PM)
- Sobreiro (SB)
- Carvalhos (CV)
- Carvalho americano (CVA)
- Carvalho negral (CN ou QP)
- Azinheira (AZ)
- Eucalipto (EC)
- Medronheiro (MD)
- Acácia (AC)
- Freixo (FRX)
- Salgueiros (SALG)
- Choupo (CHP)
- Bétula (BT)
- Cerejeira (CRJ)
- Pseudotsugas (PSD)
- Cupressus (CP)
- Pinheiro larício (PL)
- Plátano (PLT)
- Castanheiro (CST)
- Folhosas ripicolas (FR)

- Outras Folhosas (OF)
- Outras Resinosa (OR)
- Outras quercíneas (OQ)
- Misto de Resinosa e Folhosas (MRF)
- Misto de Folhosas (MF)
- Zambujal / Azinhal (ZB/AZ)

*Ocupação do solo de natureza agro-florestal (AGFL):*

- Montado de Sobre (MSB)
- Montado de Azinhal (MAZ)
- Montado Misto (MAZSB)
- Espaço agro-florestal não arborizado (AFNA)

Em relação aos povoamentos florestais de porte arbóreo consideram-se duas situações distintas:

- **Povoamentos puros**, quando uma só espécie é responsável por mais de 75% do coberto, neste caso a única espécie presente será quer a ocupação principal quer a ocupação secundária;
- **Povoamentos mistos**, quando, havendo várias espécies em presença, nenhuma atinge os 75% do coberto; neste caso considerar-se-á a espécie dominante responsável pela maior parte do coberto - como a ocupação principal e a espécie dominada como a ocupação secundária.

*Ocupação do solo com Infra-estruturas (IE):*

- Rede Viária Florestal (RVF)
- Rede Divisional (RD)
- Faixa de Gestão de Combustível (FGC)
- Área Social (AS)
- Infra-estruturas de Apoio (IA)
- Infra-estrutura degradada (ID)
- Infra-estrutura de recreio (IR)
- Outras Infra-estruturas (OI)
- Rede Ferroviária (RF)
- Reservatório de água - DFCI (RS)
- Tanque (TQ)

*Ocupação do solo de natureza inculto (IC):*

Terreno com cobertura vegetal com porte arbustivo, lenhoso ou herbáceas, de origem natural, onde não se verifique actividade agrícola ou florestal, podendo resultar de um pousio agrícola, constituir uma pastagem espontânea ou terreno simplesmente abandonado.

- Arbustivo baixo ou subarbustivo (MA)
- Pastagens naturais pobres (PNAT)
- Área agrícola abandonada (AA)

*Ocupação do solo com superfícies aquáticas (HH):*

- Barragem (BR)

- Charca (CH)
- Linha de Água (LA)
- Poço (PC)

### CARACTERIZAÇÃO ADICIONAL (NÍVEL 3)

#### *Utilização agrícola e incultos*

No caso das utilizações agrícola e incultos, a existência de arvoredo disperso será indicada pelo código da espécie respetiva.

#### *Utilização improdutivos*

- Afloramentos rochosos (AFLR)
- Cascalheiras (CASC)
- Areias Fluviais (ARE)

#### *Utilização florestal*

No caso da utilização florestal, será necessário classificar os estratos de acordo com o nível de coberto do solo:

Quanto ao grau de coberto:

- Floresta dispersa, 10-30% (20)
- Floresta densa, 30-50% (40)
- Floresta muito densa, >50% (75)
- Sementeiras ou plantações jovens (Jv)
- Fogos (últimos 2 anos) (Fg)
- Regeneração natural (Rn)
- Cortes rasos (Cr)

Nos cortes rasos em povoamentos explorados em talhadia utilizar-se-á o código equivalente a um grau de cobertura equivalente ao povoamento adulto.

#### **Codificação dos estratos**

O número de estratos considerado nesta área depende das combinações dos vários níveis de classificação que se encontrarem na prática. Um estrato, constituído por todas as manchas que tenham a mesma classificação, ficará completamente definido por 3 códigos, correspondentes a 8 caracteres alfanuméricicos, de modo a ser possível codificar os diversos critérios de classificação acima expostos. Assim:

- Código para a natureza da utilização do solo -2 caracteres
- Código para a ocupação do solo - 4 caracteres (2 para a ocupação principal e 2 para a ocupação secundária)
- Código para a caracterização adicional dos povoamentos florestais -2 caracteres

## REDE VIÁRIA

Para além de constituir um elemento básico da estratégia de defesa da floresta contra os incêndios, permite a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais existentes.

Será representada por linhas e classificada por categorias, conforme o seu objectivo e assim:

- **REDE Viária Florestal (RVF)** - constituem vias principais e podem ser transitáveis por todo o tipo de viaturas, deveram ter uma largura da faixa de rodagem de pelo menos 3,5 m e as valetas 0,5 m.
- **Estradões (E)** - constituem vias secundárias, entroncam nos caminhos florestais. São normalmente transitáveis durante todo o ano por veículos todo-o-terreno e em parte do ano por outros veículos

## HIDROGRAFIA

Digitalização directa das linhas de água a partir da cartografia militar 1:25.000

## LINHAS DE ALTA E MÉDIA TENSÃO

Digitalização directa das linhas de a partir do ortofoto ou carta militar, caso não seja possível faz-se levantamento com GPS.

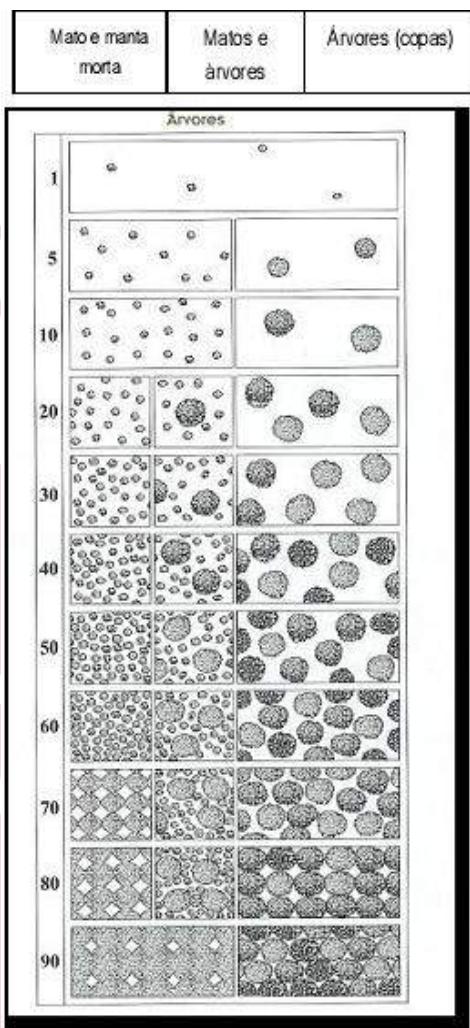
## PONTOS DE COTA

Digitalização a partir da cartografia militar 1:25.000, com a respectiva cota e identificação no caso de vértices geodésicos.

## OUTROS PONTOS DE INTERESSE

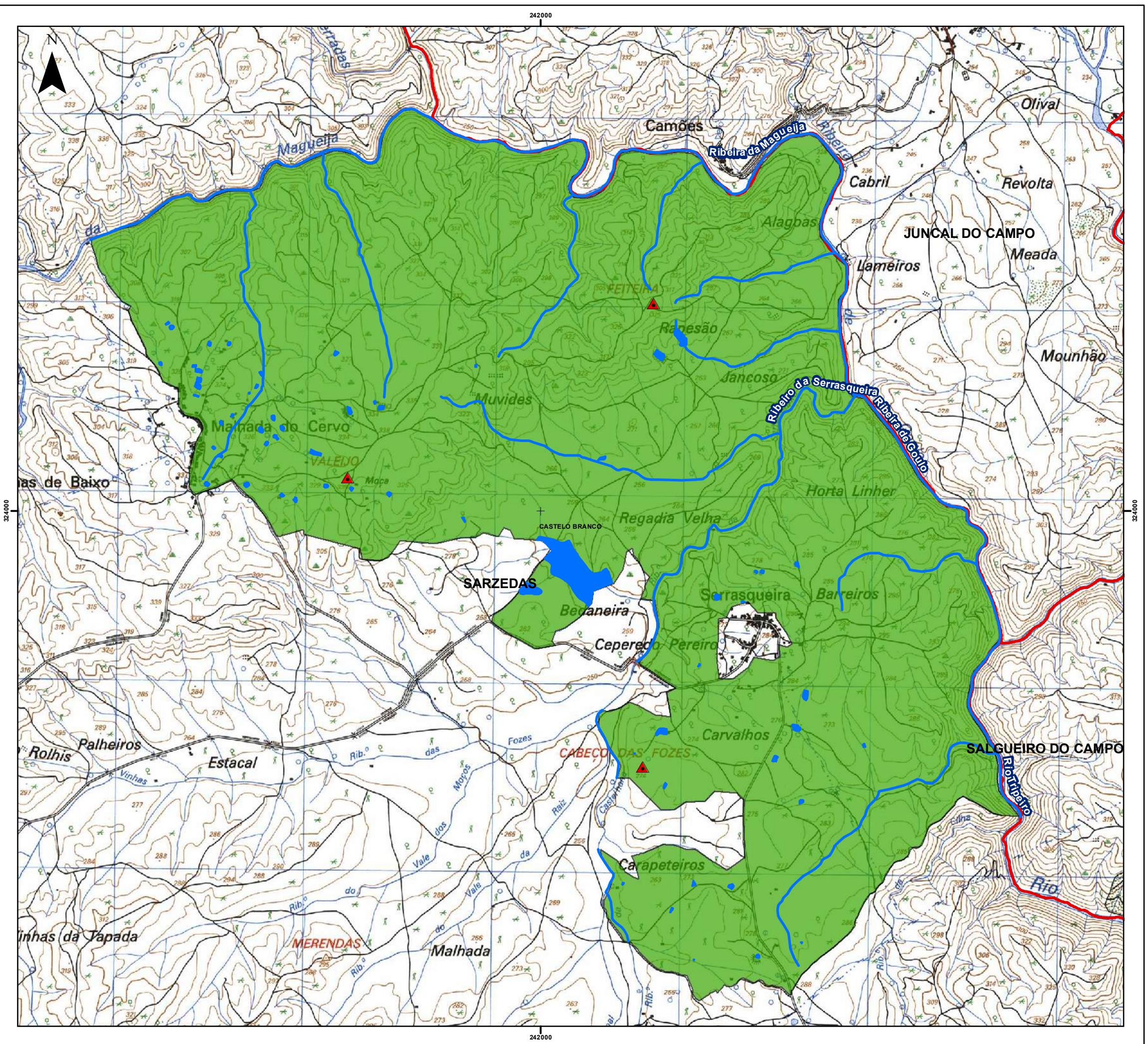
Devido á sua menor dimensão, estes serão representados por pontos (ex. casas isoladas).

## PERCENTAGENS DE COBERTO



Percentagens de cobertura, adaptado de Direcção-Geral das Florestas (1999).

## ANEXO II - CARTOGRAFIA DE PORMENOR



**MAPA DE ENQUADRAMENTO  
GEOGRÁFICO DA ZIF DA  
MALHADA DO CERVO**

**Enquadramento :**

- Limites Administrativos - Concelhos
- Limites Administrativos - Freguesias
- ▲ Vertices Geodésicos
- Rede Hidrográfica
- Massas de Água

**Limite da Área de Intervenção :**

- ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha

Escala - 1:20 000

Mapa n.º 1



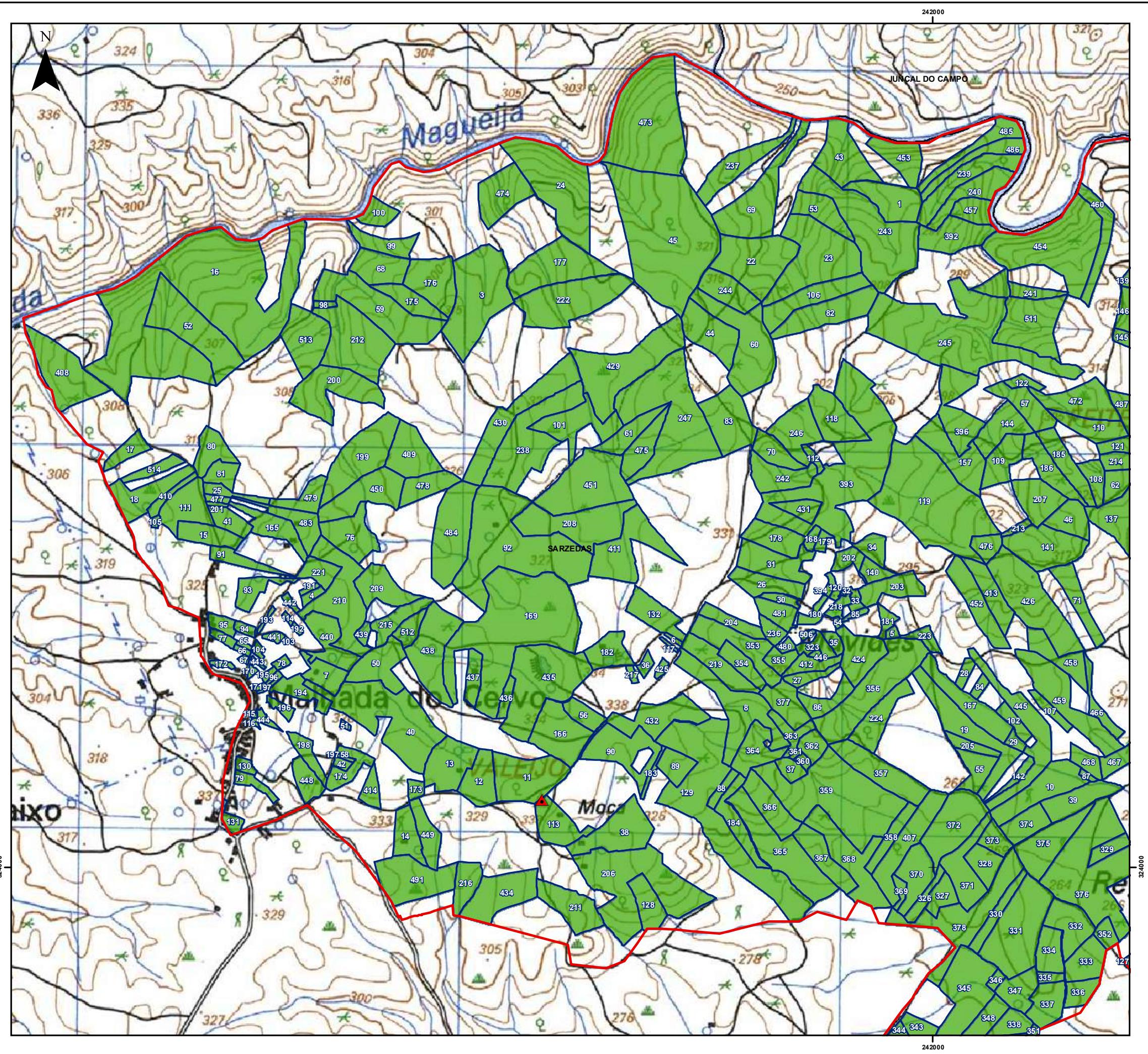
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss  
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Maio 2016.





**MAPA DA ÁREA ADERENTE  
PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DA  
MALHADA DO CERVO**

**Enquadramento :**

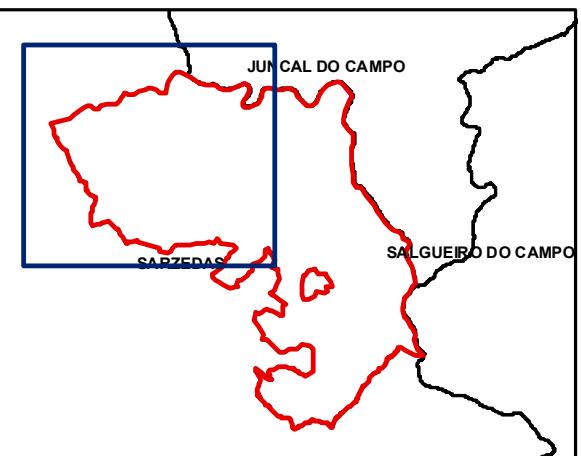
- Limites Administrativos - Freguesias
- Vertices Geodésicos

**Limite da Área de Intervenção :**

- ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha
- Área Aderente - Prédios Rústicos = 540,47 ha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 2



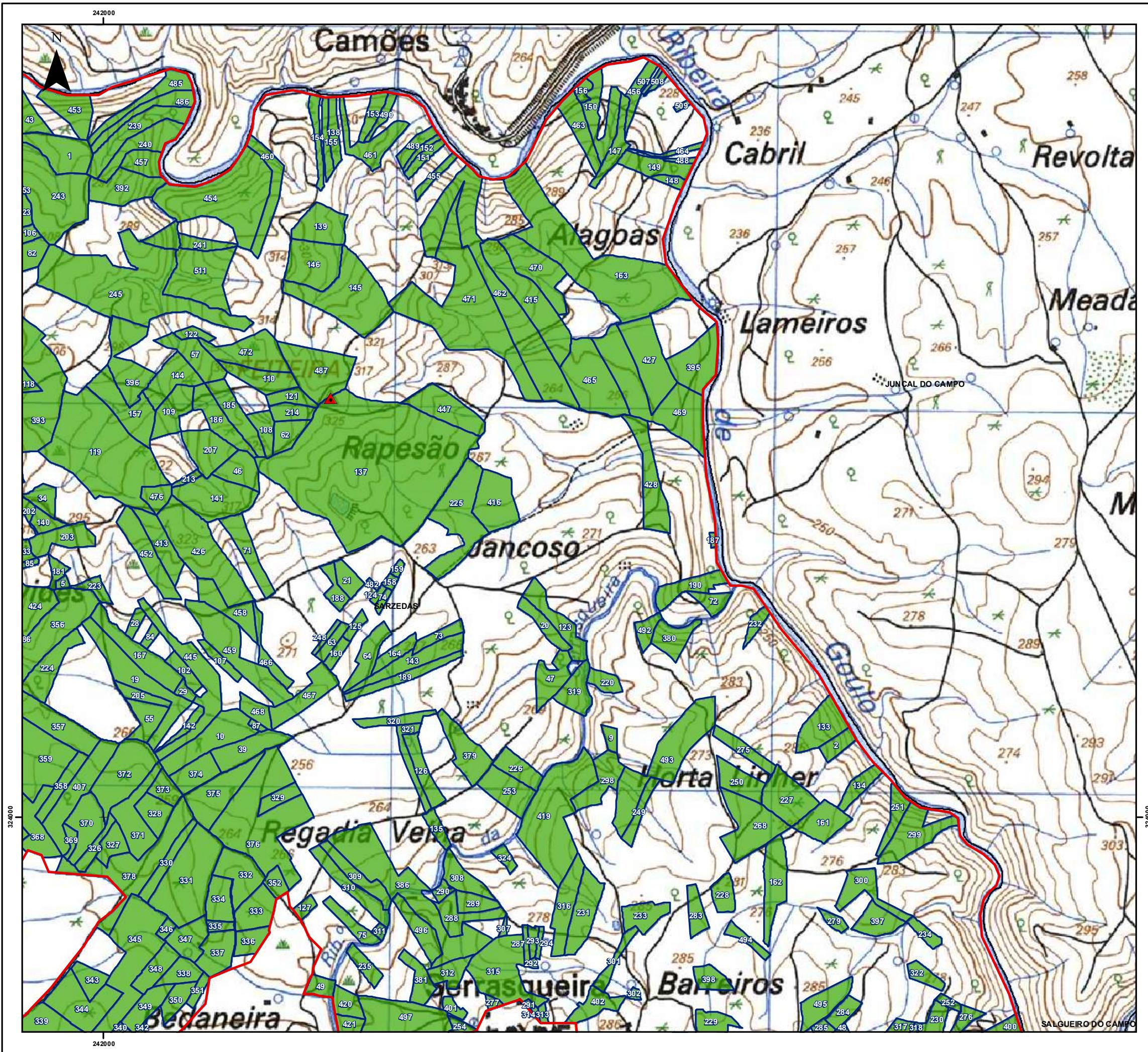
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss  
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Maio 2016.





# MAPA DA ÁREA ADERENTE PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DA MALHADA DO CERVO

## Enquadramento:

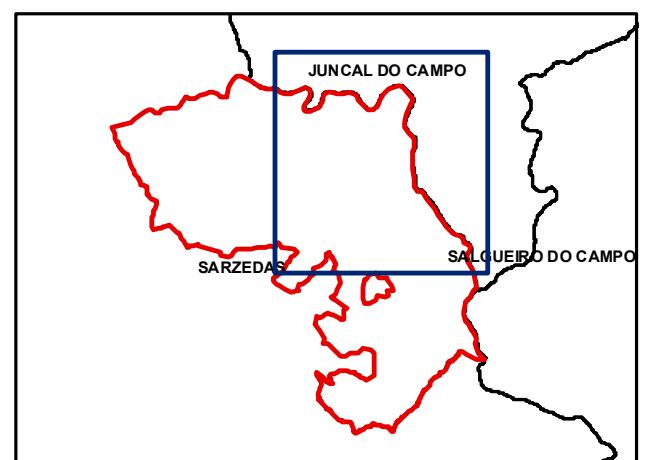
- Limites Administrativos - Freguesias
- ▲ Vertices Geodésicos

### **Limite da Área de Intervenção :**

-  ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha
-  Área Aderente - Prédios Rústicos = 540.47 ha

Escala - 1:10 000

### Mapa n.º 3



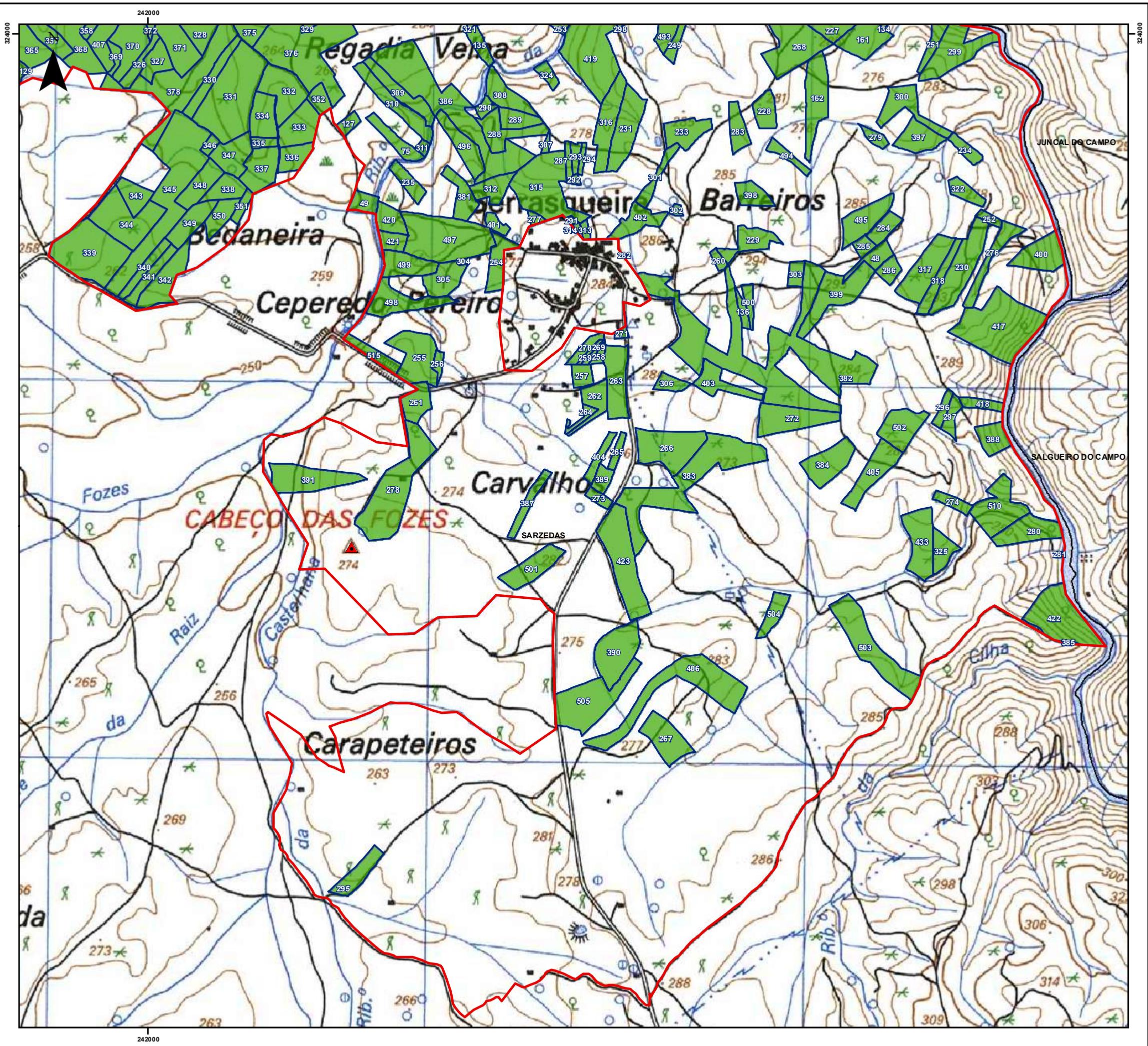
## Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

**Projecto elaborado por :**

Data de Elaboração : Maio 2016





# MAPA DA ÁREA ADERENTE PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DA MALHADA DO CERVO

## Enquadramento :

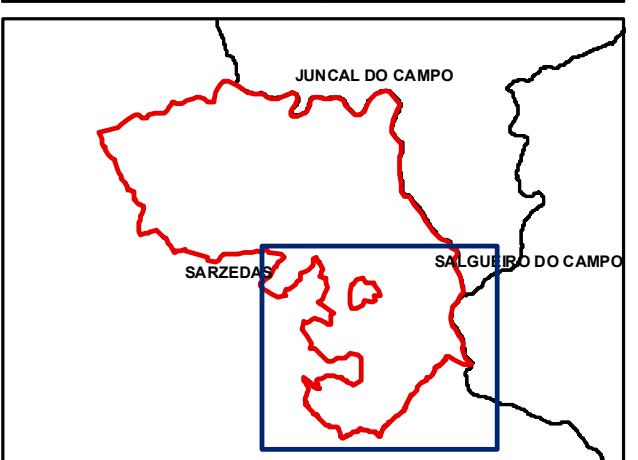
- Limites Administrativos - Freguesias
- ▲ Vertices Geodésicos

### **Limite da Área de Intervenção :**

-  ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha
-  Área Aderente - Prédios Rústicos = 540.47 ha

Escala - 1:10 000

## Mapa n.º 4

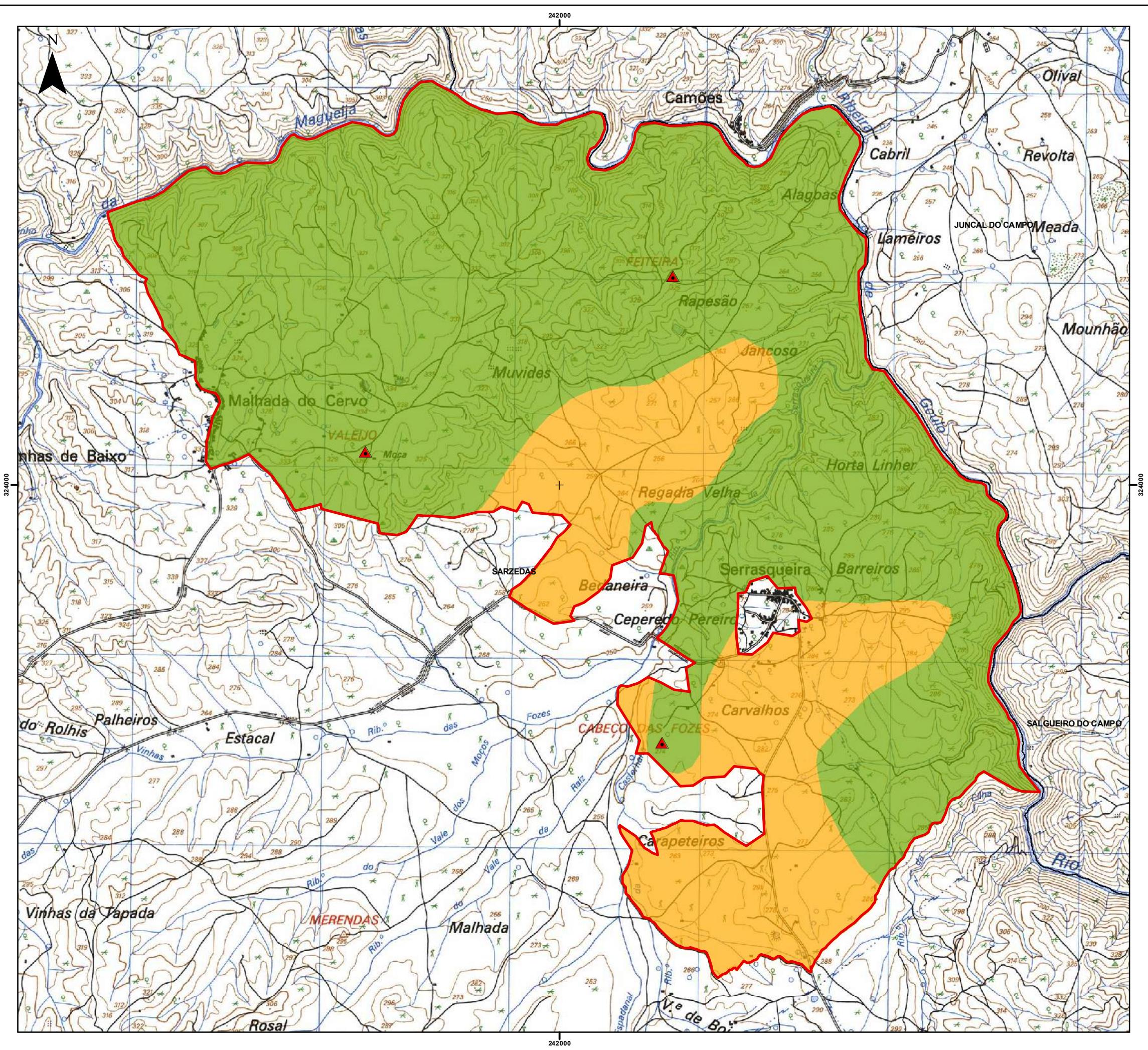


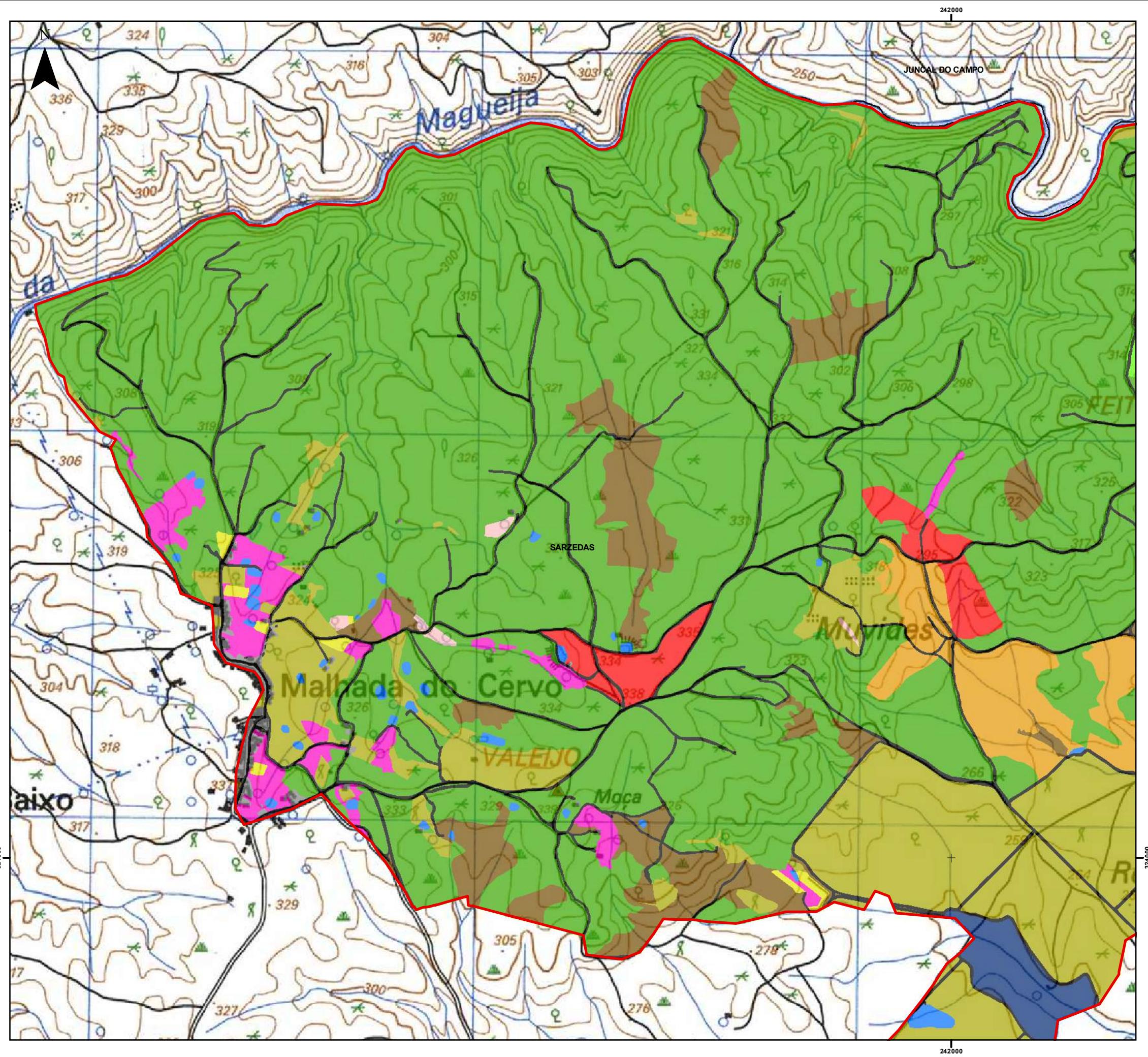
## Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss Datum Lisboa

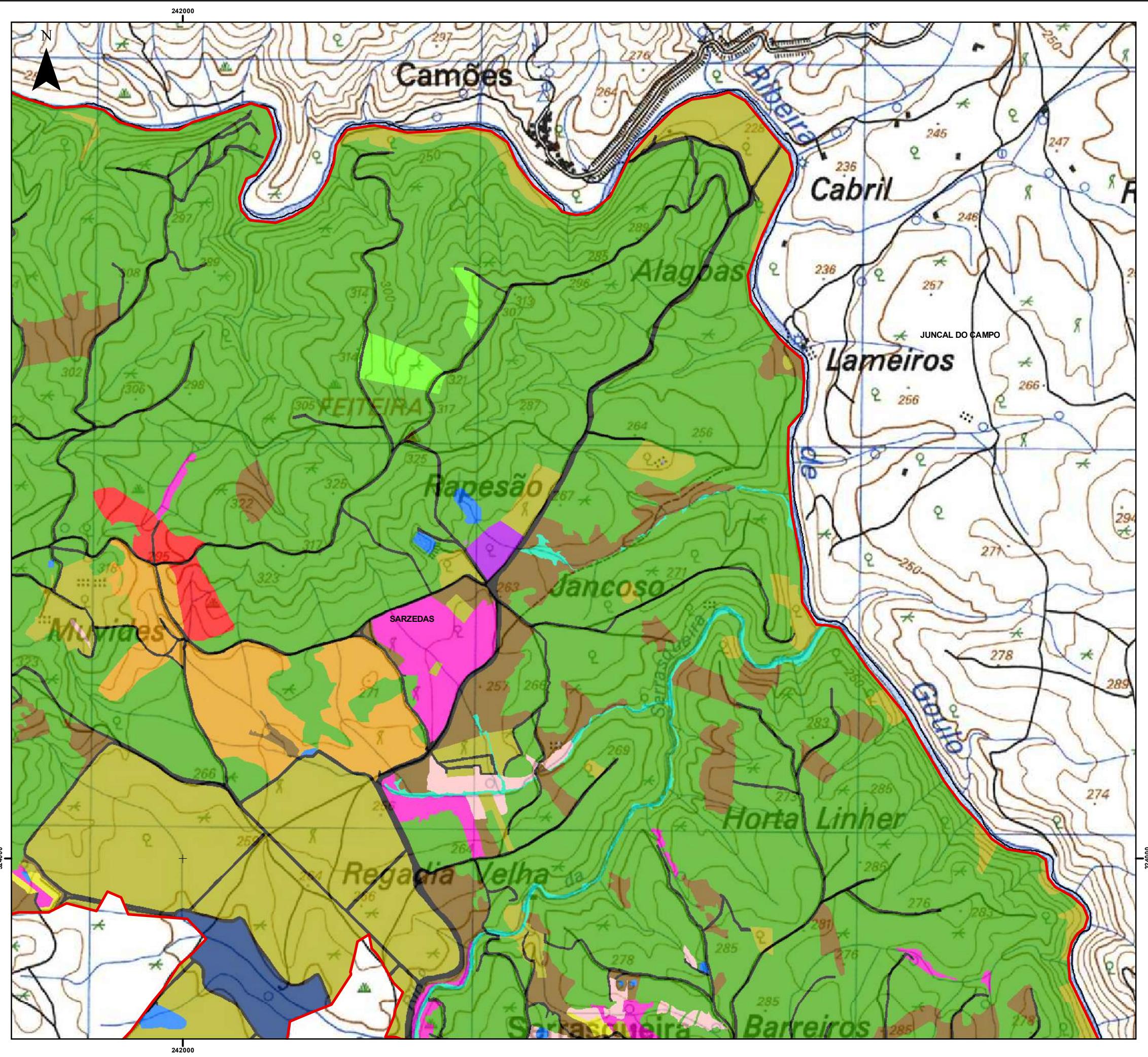
Fonte(s) : DGT (2015)

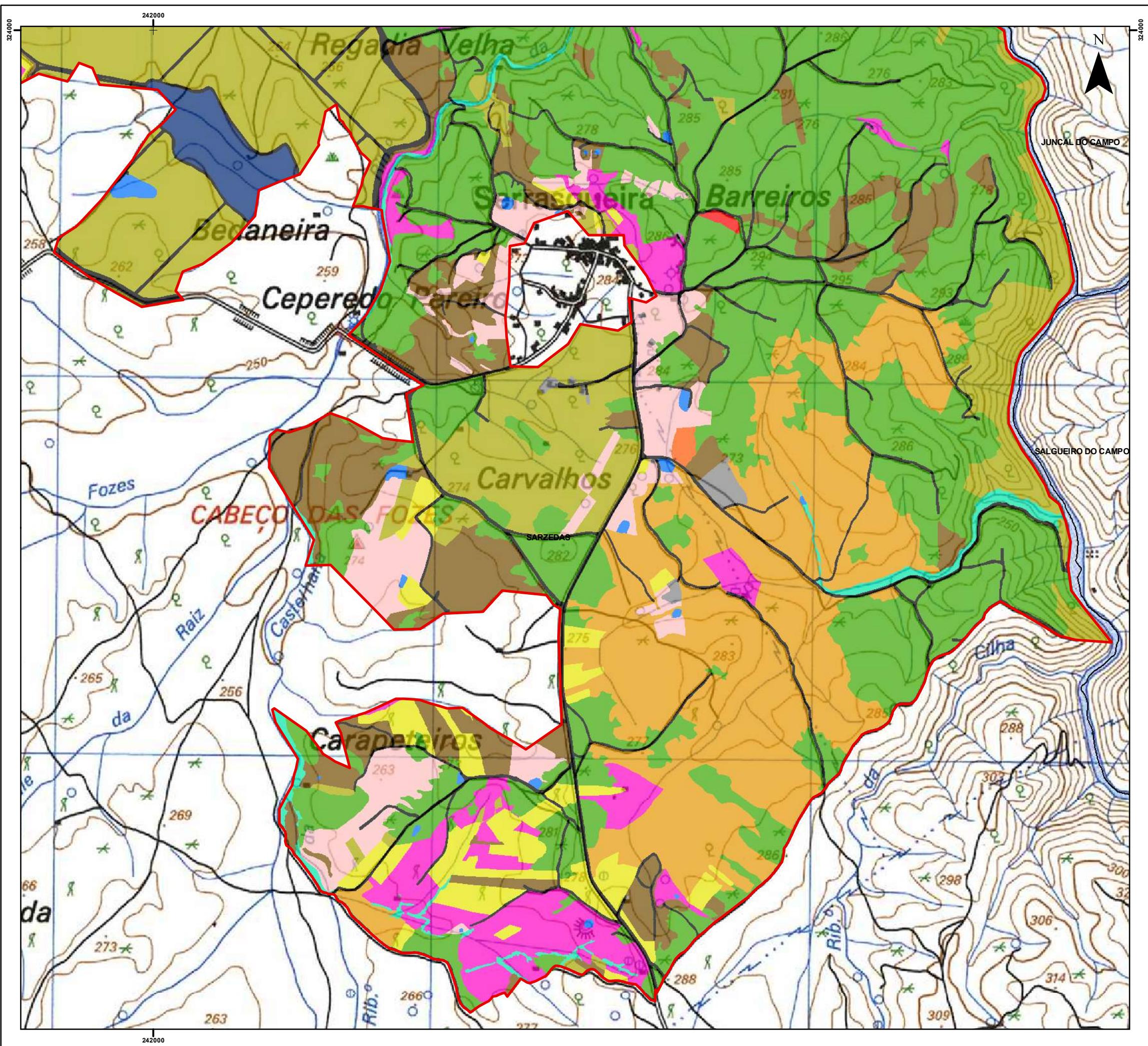
### Projecto elaborado por :

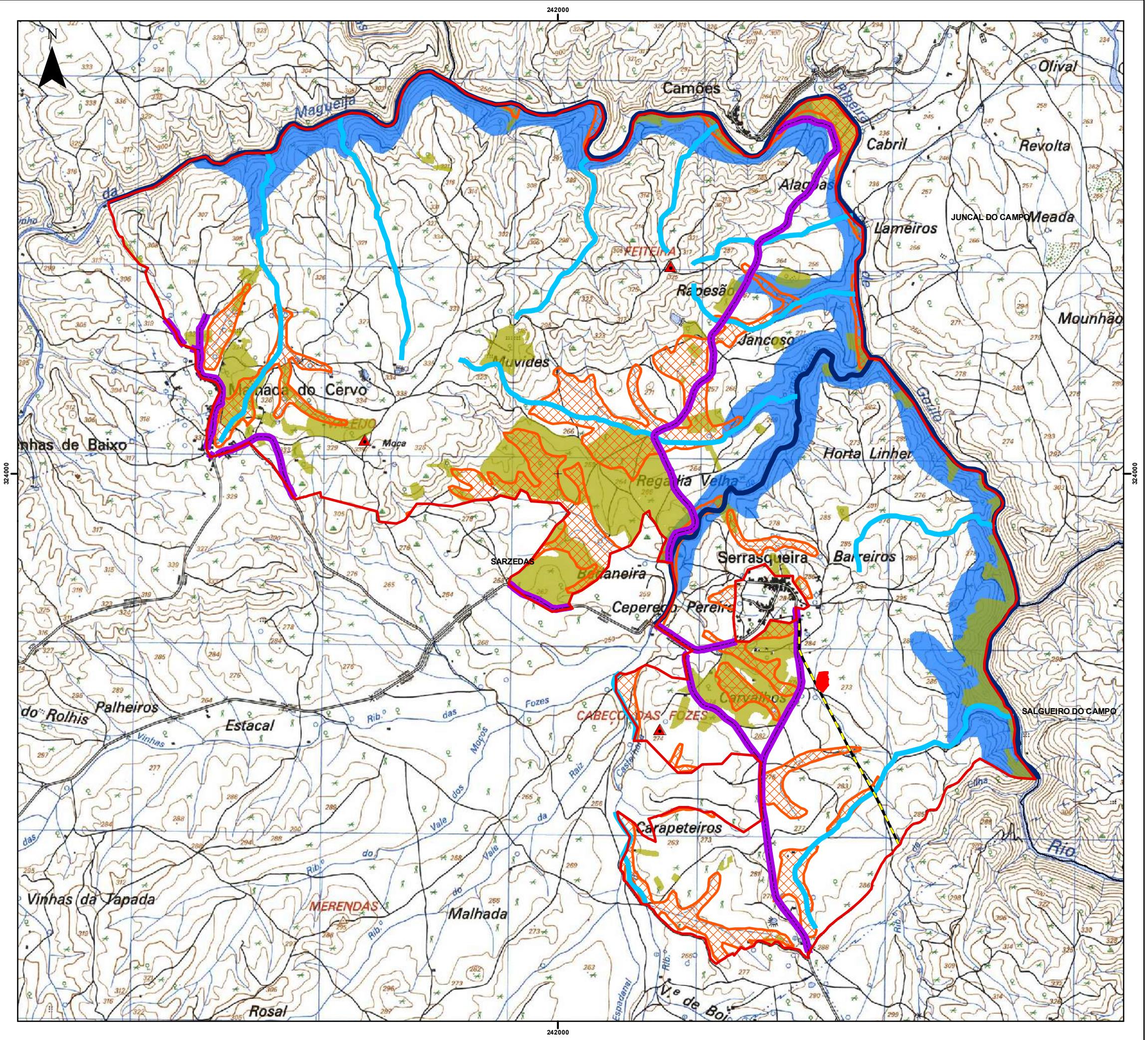
Data de Elaboração : Maio 2016











# MAPA DE SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA DA ZIF DA MALHADA DO CERVO

## Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- ▲ Vertices Geodésicos

### **Limite da Área de Intervenção:**

ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha

**Tipo de Servidão/Restrição :**

-  Reserva Ecológica Nacional
-  Reserva Agrícola Nacional
-  Sobreiro
-  Áreas de Olival

Infra-estruturas, Transportes e Comunicações

## **■■■■■ Caminho Municipal**

## Dominio Hídrico

- Servidão de Margem - 10 m
- Servidão de Margem - 30 m

Escala - 1:20 000

### Mapa n° 9

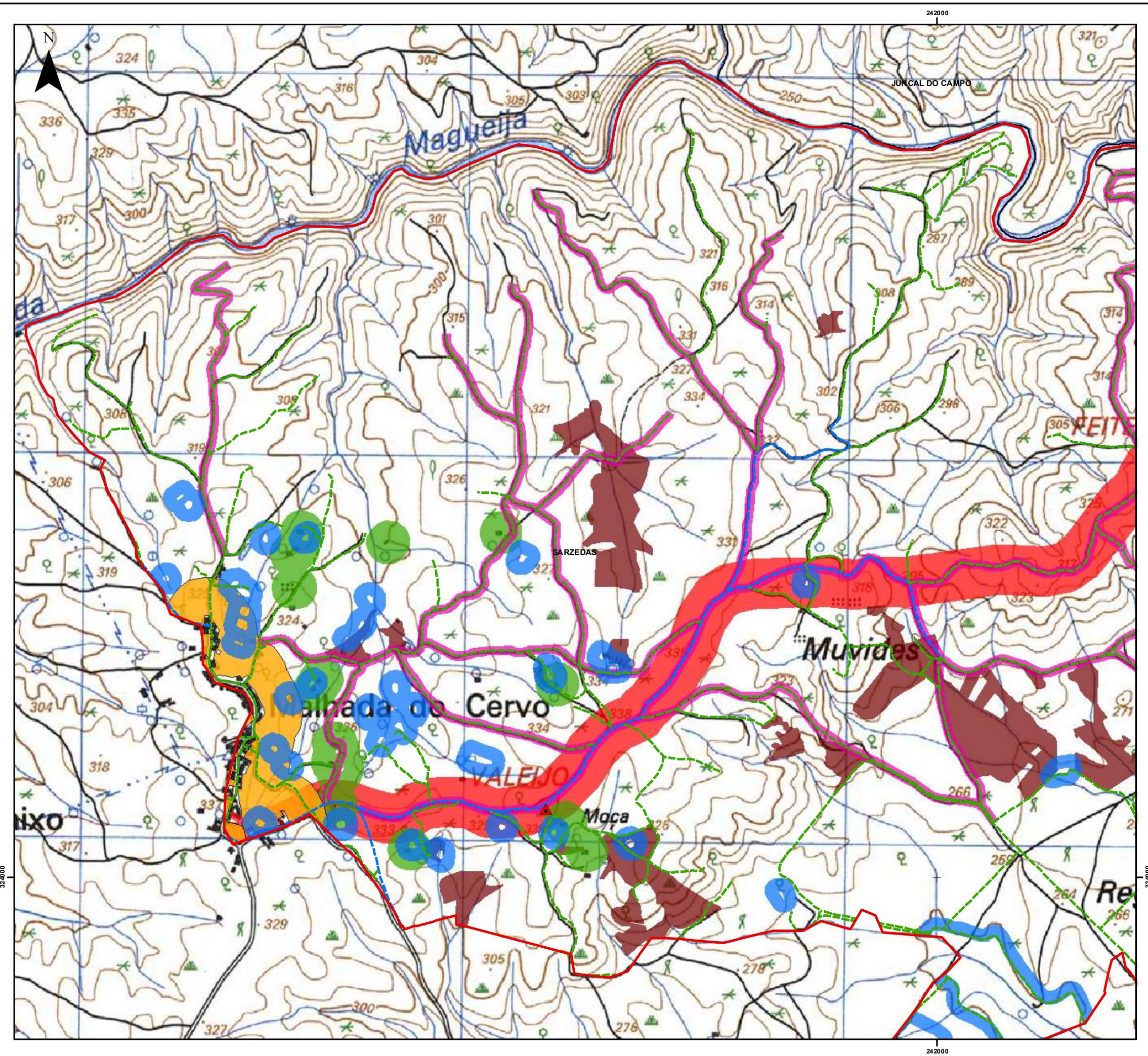


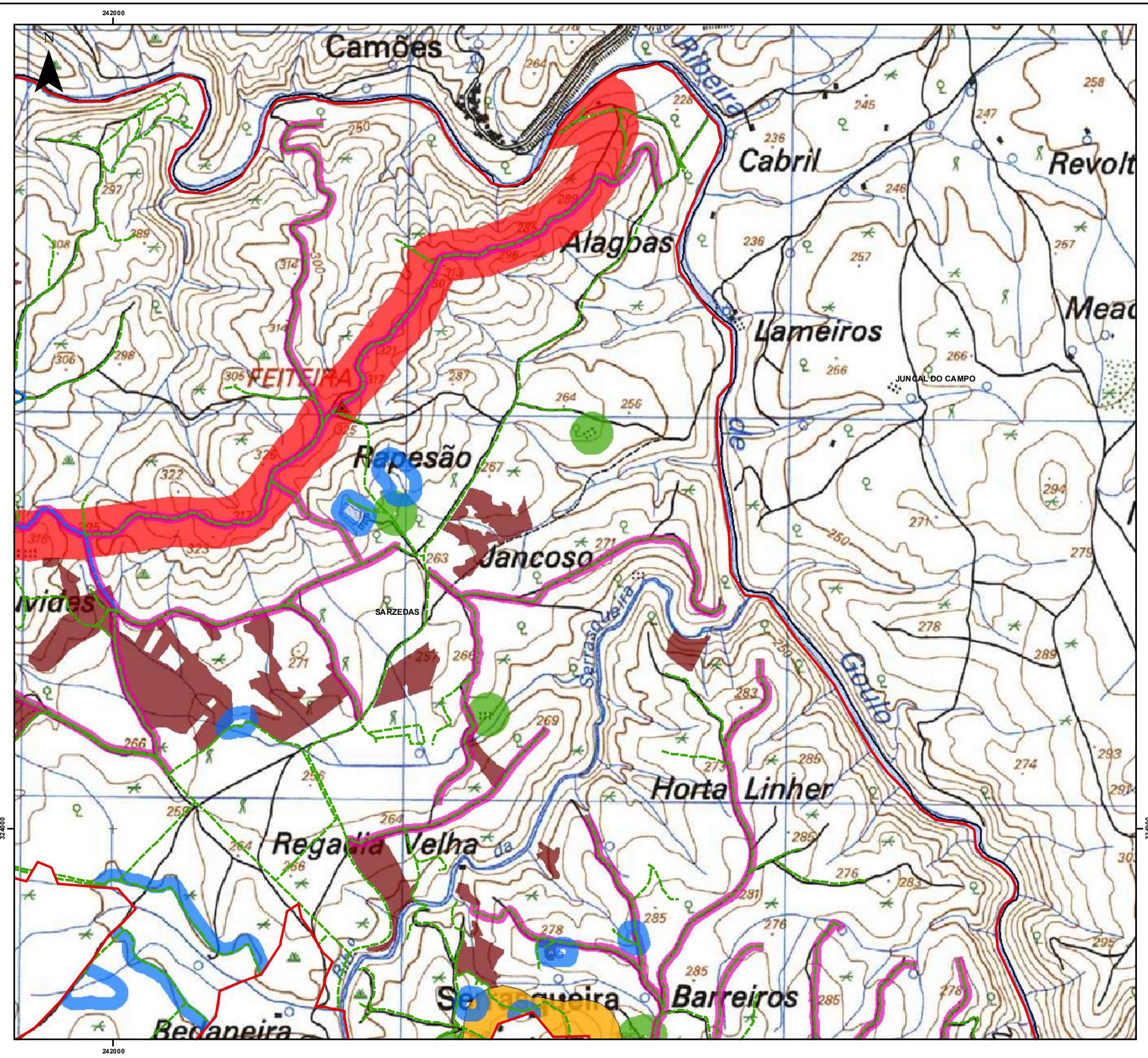
## Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Maio 2016





# MAPA DE INFRA-ESTRUTURAS DFCI E OUTRAS DA ZIF DA MALHADA DO CERVO

## Enquadramento

- ▲ Vertices Geodésicos
- Limites Administrativos - Freguesias

### **Limite da Área de Intervenção :**

ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha

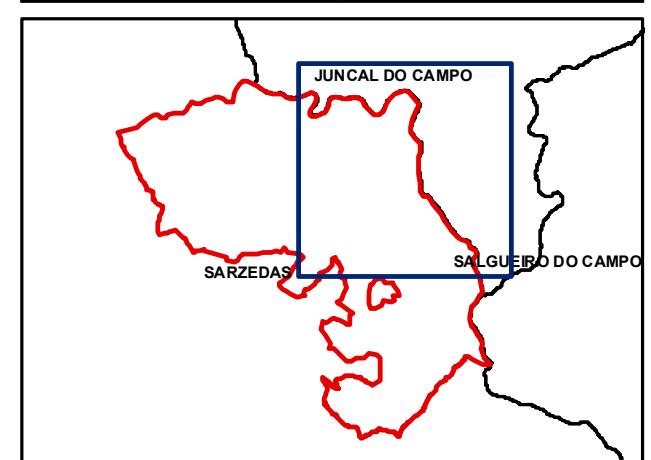
## Infra-estruturas :

Rede Viária Florestal

- Fundamental - 1<sup>a</sup> Ordem
- Fundamental - 2<sup>a</sup> Ordem
- Complementar
- FGC - Linha Eléctrica Média Tensão (20 m)
- FGC - Rede de Pontos de Água (30 m)
- FGC - Rede Viária Florestal (2x10 m)
- FGC Aglomerados Populacionais (100 m)
- FGC Edificações Espaço Rural (50 m)
- Mosaicos de Parcelas de G. Combustível
- FGC - Rede Primária (125 m)

Escala - 1:10 000

### Mapa n.º 11



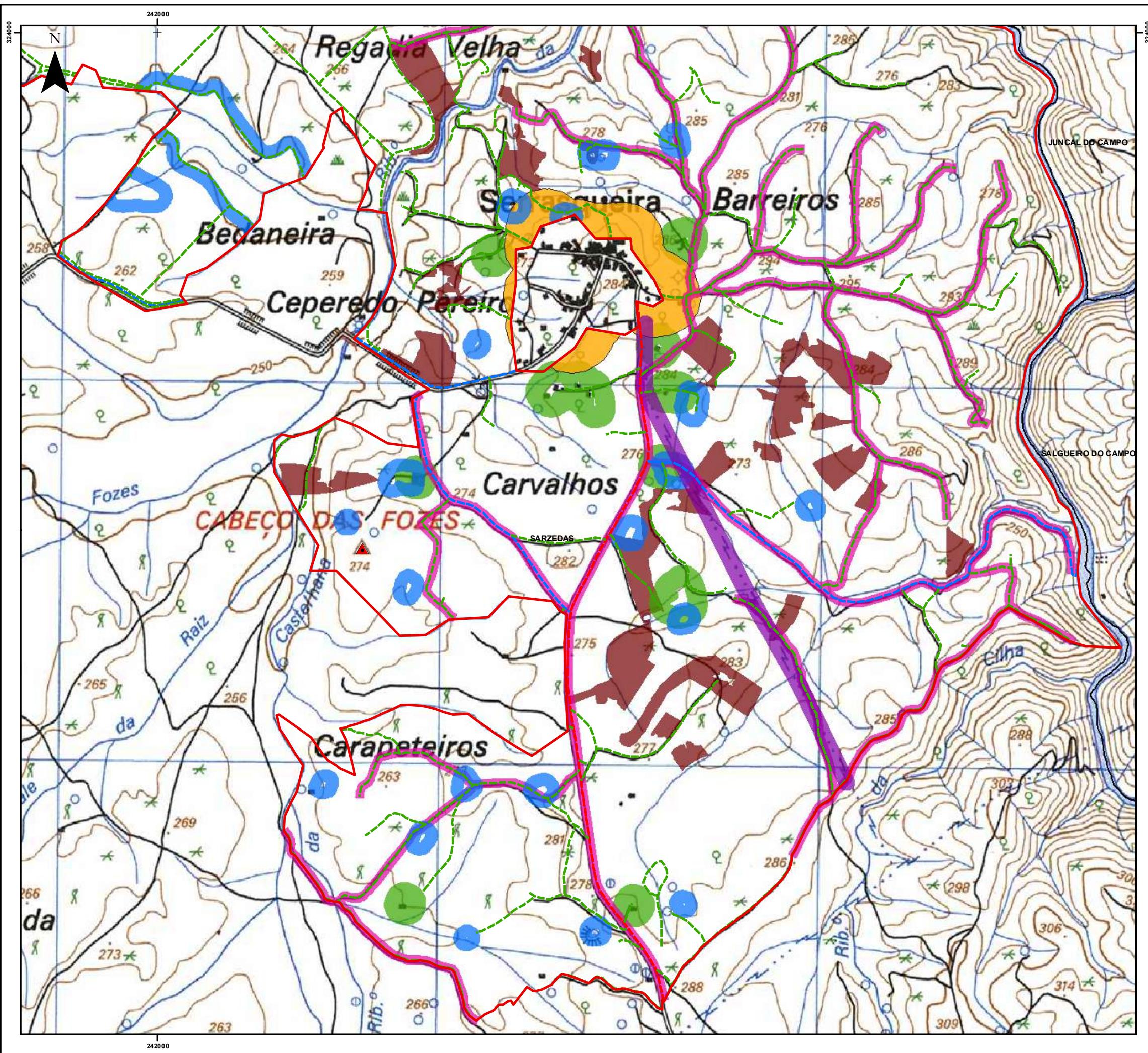
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss  
Datum Lisboa

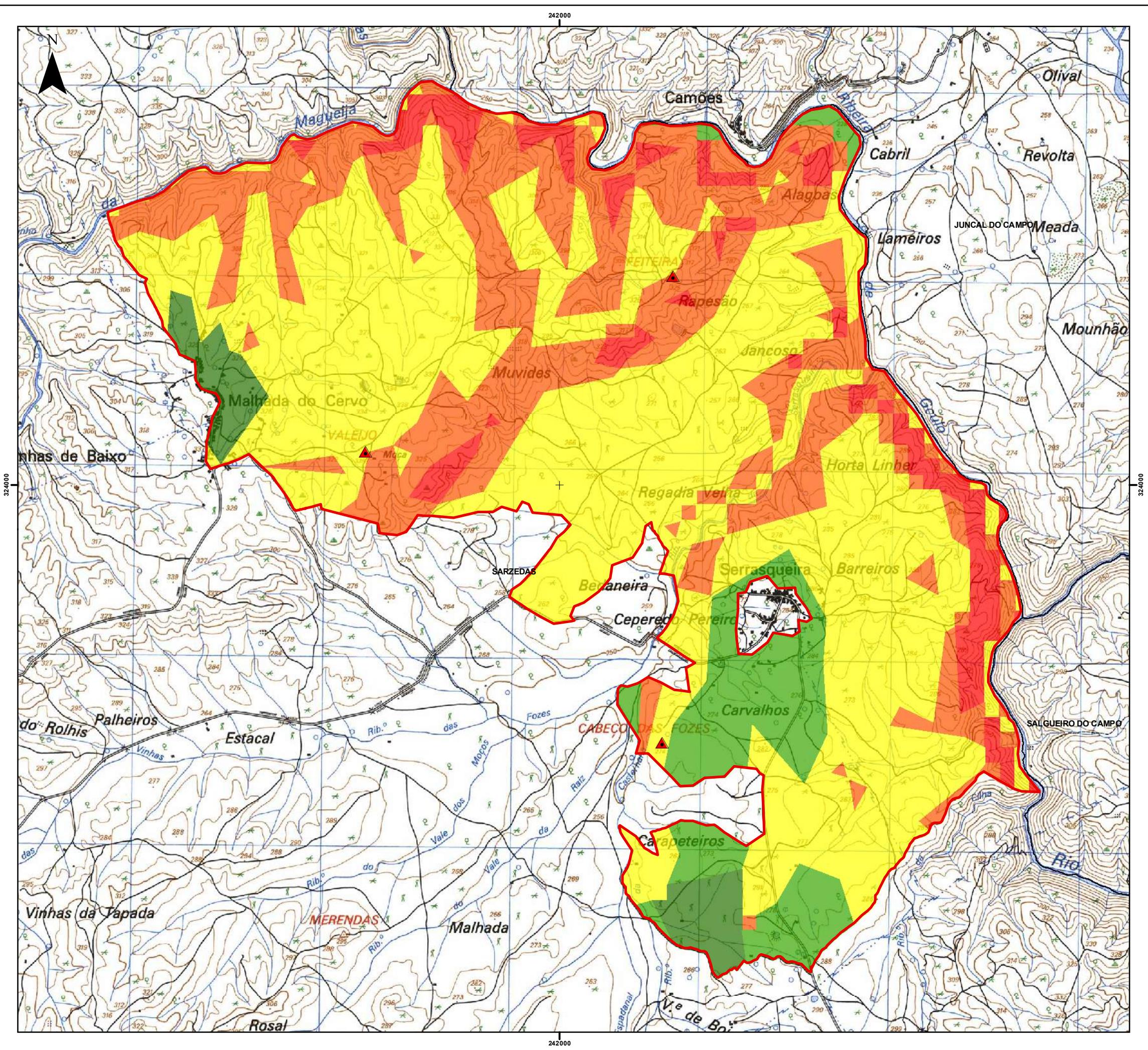
Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por:

Data de Elaboração : Maio 2016







## MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO DA ZIF DA MALHADA DO CERVO

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

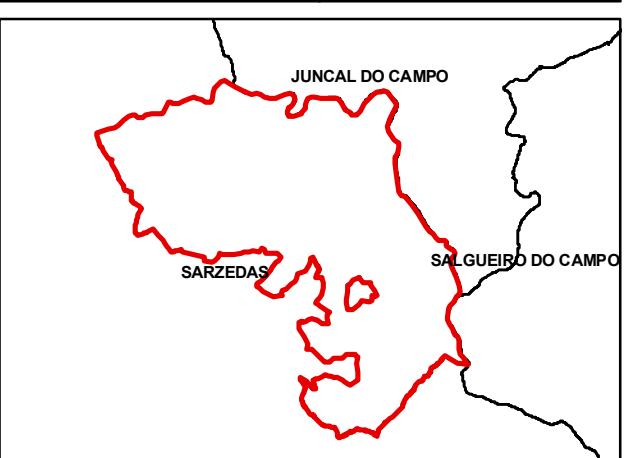
- ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha

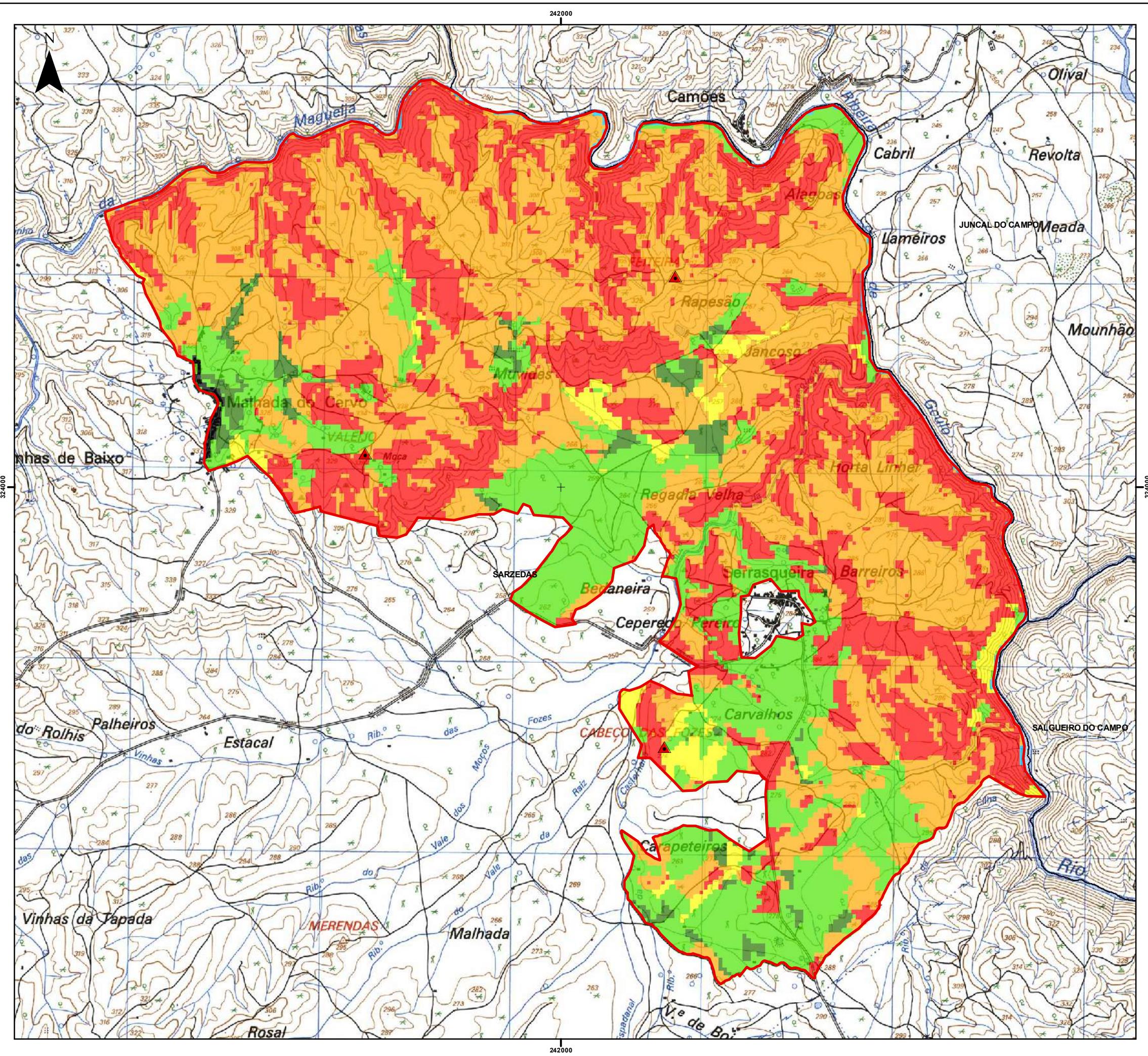
Classes de Perigosidade:

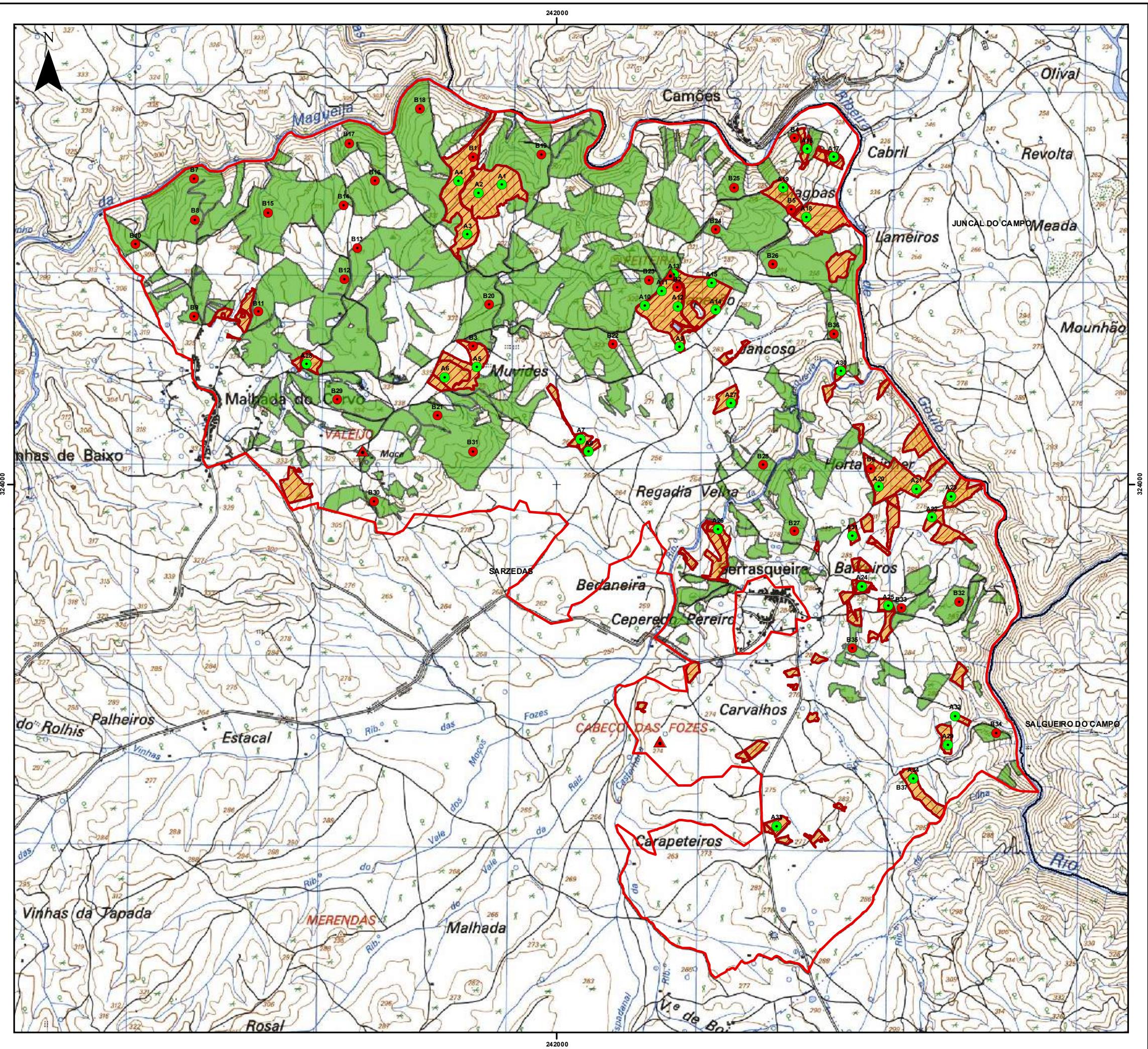
- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta

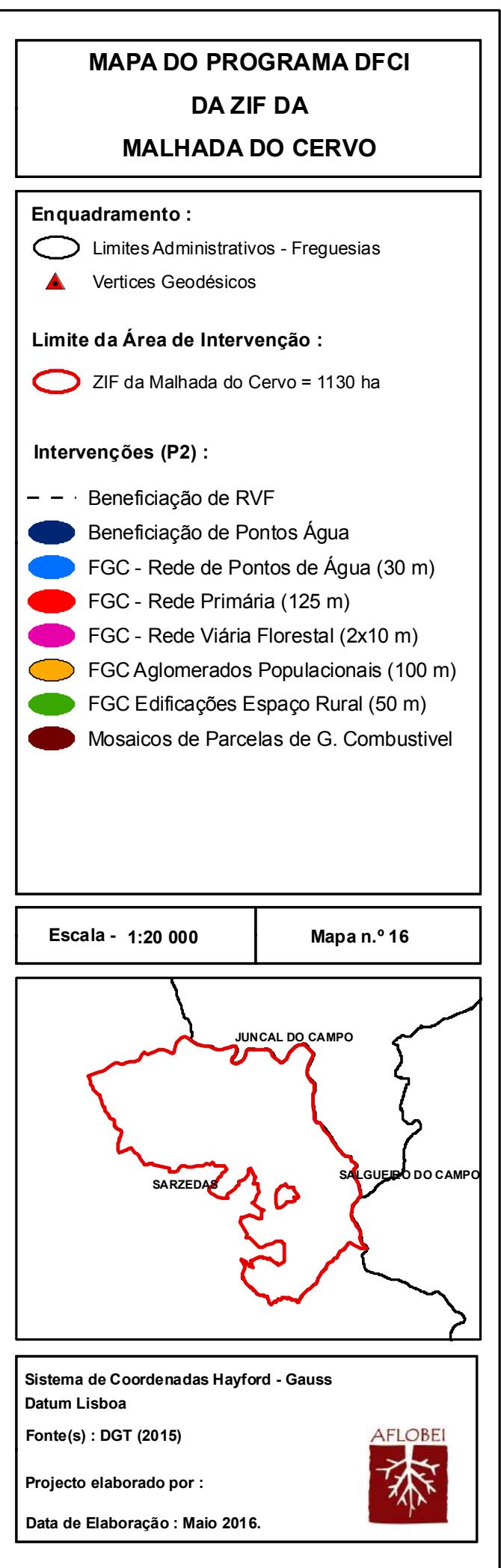
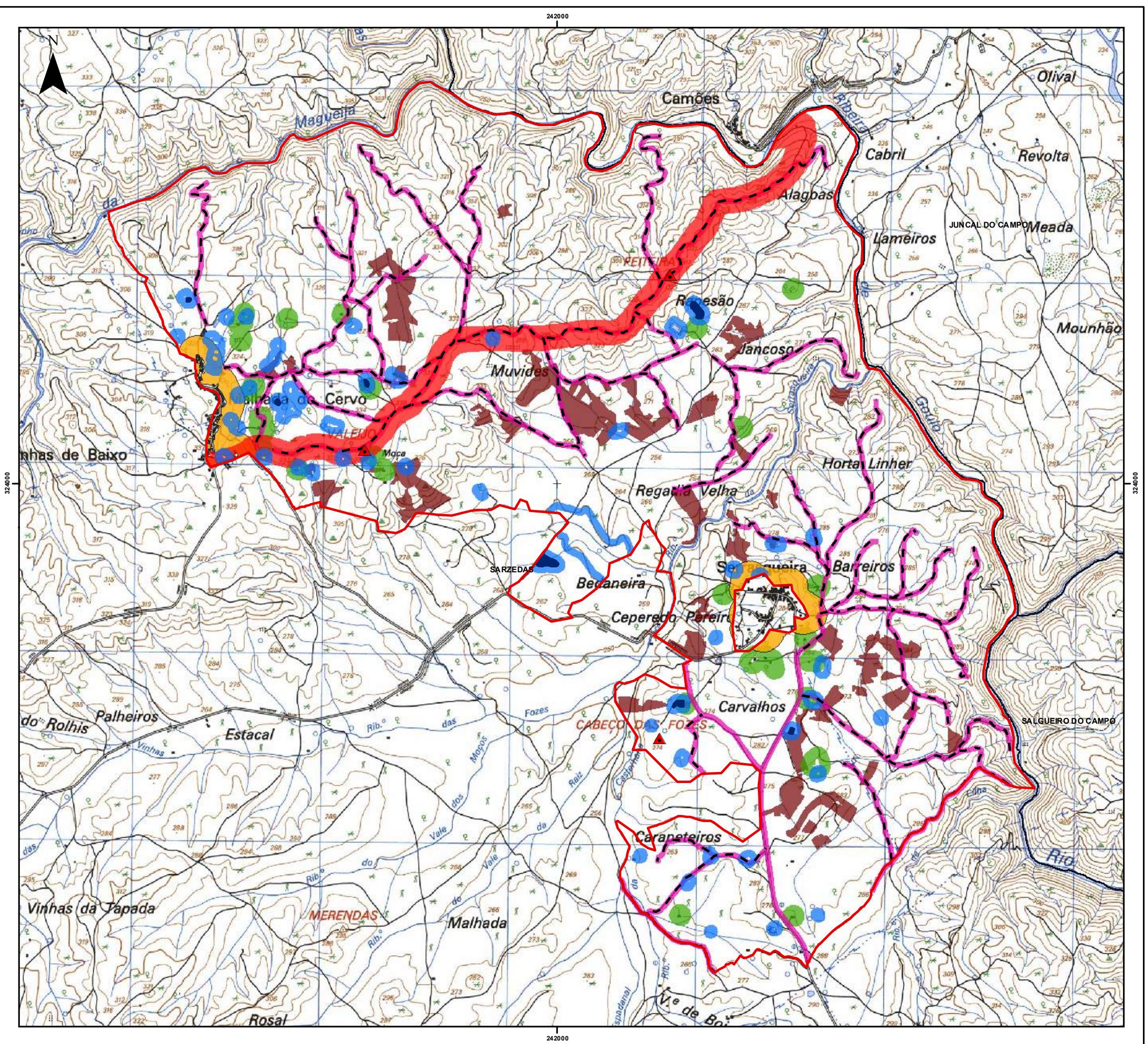
Escala - 1:20 000

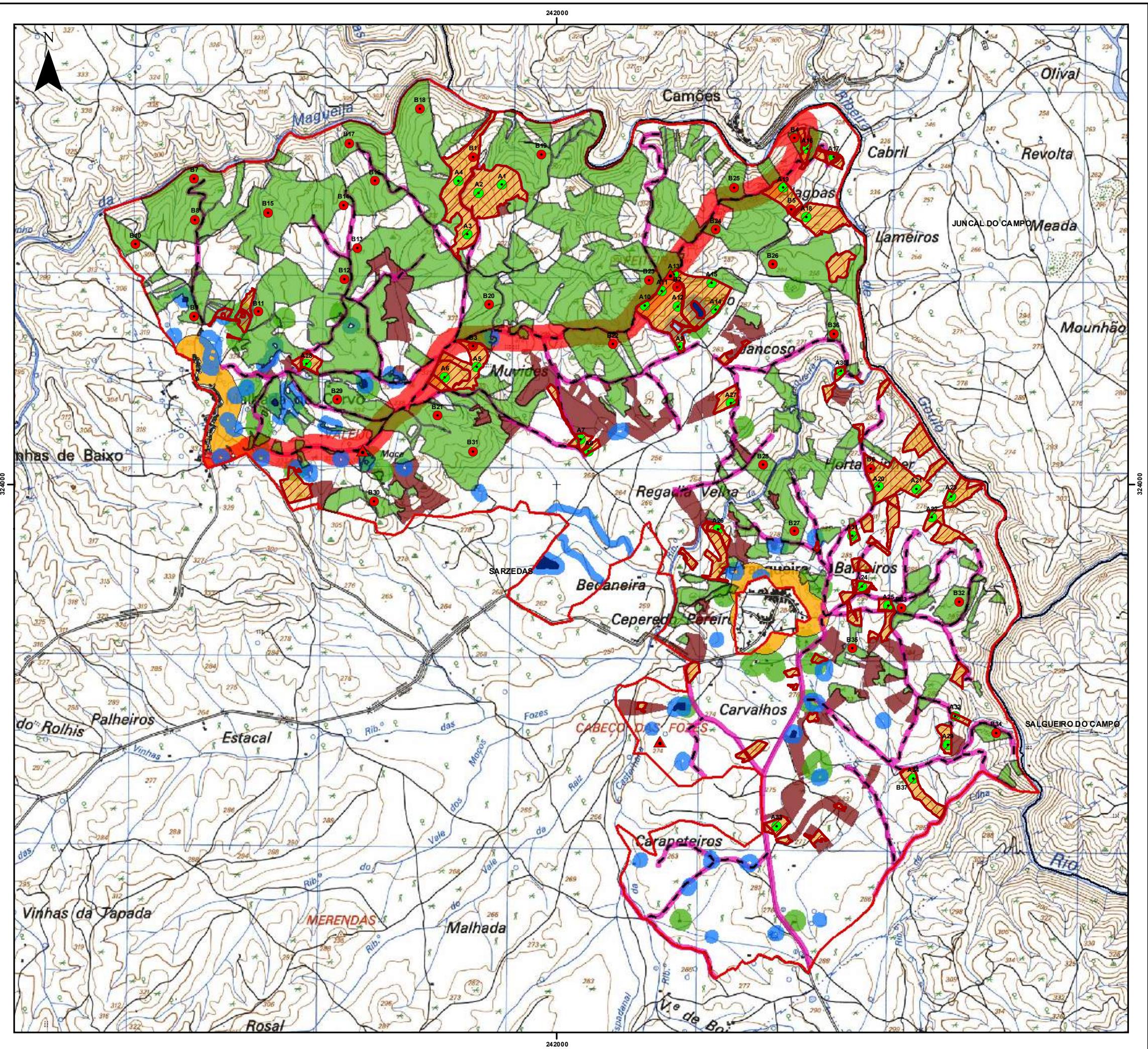
Mapa n.º 13











**MAPA SINTESE DAS INTERVENÇÕES  
P1 e P2  
ZIF DA MALHADA DO CERVO**

**Enquadramento :**

- ▲ Vertices Geodésicos
- Limites Administrativos - Freguesias

**Limite da Área de Intervenção :**

ZIF da Malhada do Cervo = 1130 ha

**Programa 1 (Pragas e Doenças) :**

**Pinheiro bravo = 366 ha**

- NMP = 298 ha
- Processionária + NMP = 68 ha
- ● Armadilhas - Processionária (A)
- ● Armadilhas - NMP (B)

**Luta Cultural**

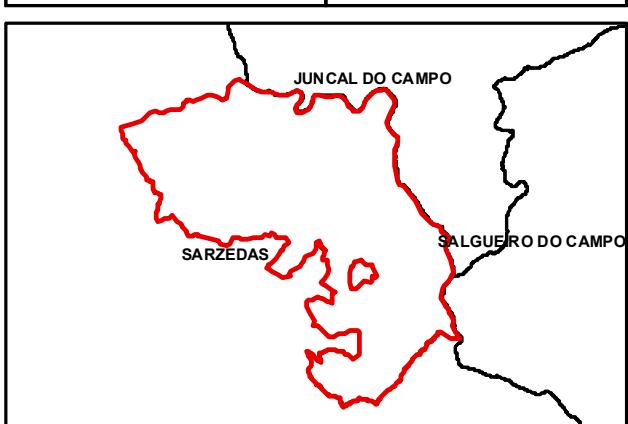
- Gradagem (Destrução de Lagartas/Pupas)

**Programa 2 (DFCI) :**

- Beneficiação de RVF
- Beneficiação de Pontos Água
- FGC - Rede de Pontos de Água (30 m)
- FGC - Rede Primária (125 m)
- FGC - Rede Viária Florestal (2x10 m)
- FGC Aglomerados Populacionais (100 m)
- FGC Edificações Espaço Rural (50 m)
- Mosaicos de Parcelas de G. Combustível

Escala - 1:20 000

Mapa n.º 17



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss  
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Maio 2016.

